



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato nº 10010/2025 - CSMP

**EXTRATO DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - 28.11.2025.**

O Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao art. 2º da Resolução CNMP nº 173/2017, torna públicas as decisões proferidas na 24ª Sessão Ordinária, realizada no dia 28 de novembro de 2025, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e oito de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.

Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1º) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2º) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3º) Rita de Cassia Maia Baptista; 4º) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5º) Domingas de Jesus Fróz Gomes; 6º) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro (Corregedora-Geral); 7º) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça.

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

Deliberações: Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Público, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue: Aprovada a Ata da Sessão realizada em 24/10/2025.  
**Decisão unânime.**

**Comunicações da Secretaria:** a) Na forma regimental, do art. 27, parágrafo único, do RICSMP, o Conselheiro-Secretário, Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1º) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2º) Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa; 3º) Rita de Cassia Maia Baptista; 4º) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5º) Domingas de Jesus Fróz Gomes; 6º) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro (Corregedora-Geral); 7º) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça; b) informou sobre a ausência justificada da Conselheira Regina Maria da Costa Leite; c) informou que constavam na pauta os seguintes recursos administrativos: item 2: Proc. SIMP nº 6410-509/2025; item 5: Proc. SIMP nº 3055-267/2024; item 6: Proc. SIMP nº 004010-509/2025; item 8: Proc. SIMP nº 003782-509/2025; item 10: Proc. SIMP nº 000812-253/2025; item 11: Proc. SIMP nº 000337-509/2025; e item 15: Proc. SIMP nº 001250-259/2025; os recorrentes foram devidamente notificados, havendo pedido de sustentação oral referente ao item 9: Proc. SIMP nº 008878-509/2025; advogado Dr. Roberto Charles de Menezes - OAB/MA nº 7823; d) informou sobre os seguintes editais: 50 e 51, de remoção para as 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Comarca de Itapeuru-Mirim; 52 e 53, de remoção para as 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Franco - informando a desistência do único inscrito nos dois editais, Dr. Lindomar Luiz Della Libera; 55, de remoção para a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Timon; 57, de promoção para a 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz, critério antiguidade; não houve inscritos para os editais 54, 56 e 58, todos de remoção, respectivamente: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú, 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda; e) informou, ainda, que em breve disponibilizará aos Procuradores de Justiça, via e-mail, o Relatório de Atividades da Secretaria do Conselho Superior, biênio 2023-2025; f) informou, por fim, que o julgamento da 12ª Sessão do Plenário Virtual se iniciou na presente data e seguirá até o dia 12/12/2025.

O Procurador-Geral de Justiça determinou a inversão da pauta iniciando o julgamento do **PROCESSO SIMP nº 008878-509/2025**; ORIGEM: 15ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís; ASSUNTO: Denúncia sobre suposta prática do crime de Denunciação Caluniosa (Art. 339 do Código Penal) por parte de Vania de Cássia Pinheiro Barros (RECURSO); Relator: Conselheiro Dr. Francisco Das Chagas Barros de Sousa. Após anunciado o processo, foi dada a palavra ao Conselheiro Relator, que procedeu a leitura do relatório. Houve a sustentação oral do Dr. Roberto Charles de Menezes - OAB/MA nº 7823. Após a leitura do voto, foi aberta a discussão. Realizado o pedido de vista dos autos pela Conselheira **Dra. Rita de Cassia Maia Baptista**. **Não houve antecipação de votos.**

**Ordem do dia:**

**a) MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA**

**REMOÇÃO - Entrância Intermediária**

**Edital 50/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0021114/2025-14): 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim. Critério - Antiguidade.**

**Conselheiro Relator: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.**

Promotores de Justiça inscritos:

1. Sandra Soares de Pontes, posição nº 18, São Mateus – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0433.0021514/2025-55);
2. Henrique Hélder de Lima Pinho, posição nº 27, Bacabal – 4ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0352.0021976/2025-48);
3. Klycia Luíza Castro de Menezes, posição nº 30, Bacabal – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0350.0021508/2025-07);
4. Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva, posição nº 35, Viana – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0437.0021392/2025-88);
5. Lays Gabriella Pedrosa Souza, posição nº 42, Viana – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0438.0021690/2025-78);
6. Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, posição nº 45, Pedreiras – 4ª (Proc. Sei nº 19.13.0404.0021635/2025-36);
7. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 50, Santa Inês – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0021.0021632/2025-42);
8. Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, posição nº 57, Pedreiras – 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0403.0021404/2025-80);
9. Fábio Murilo da Silva Portela, posição nº 59, Vitorino Freire – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0440.0021403/2025-37);
10. Larissa Sócrates de Bastos, posição nº 61, Santa Inês – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0422.0021981/2025-27);
11. Thiago Lima Aguiar, posição nº 80, São Mateus – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0432.0021750/2025-03);
12. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 95, Grajaú – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0389.0021466/2025-71);
13. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 96, Imperatriz – 5ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0021442/2025-65);
14. Fábio Santos de Oliveira, posição nº 100, Açaílândia – 1ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0340.0021427/2025-16);
15. Patrícia Fernandes Gomes Costa Ferreira, posição nº 103, Imperatriz – 4ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0160.0021752/2025-52).

**ACÓRDÃO:** Removida, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Sandra Soares de Pontes, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus, de entrância intermediária, para a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, de entrância intermediária, nos termos do Edital 50/2025, Proc. nº 19.13.0037.0021114/2025-14.

**REMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

**Edital 51/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023564/2025-18): 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim. Critério - Antiguidade.**

Promotores de Justiça inscritos:

1. Klycia Luíza Castro de Menezes, posição nº 28, Bacabal – 2<sup>a</sup> Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0480.0024878/2025-90);
2. Isabelle de Carvalho Fernandes Saraiva, posição nº 33, Viana – 1<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0437.0023891/2025-30); *Desistiu*;
3. Carla Tatiana de Jesus Ferreira Castro, posição nº 43, Pedreiras – 4<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0404.0024180/2025-94);
4. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 48, Santa Inês – 2<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0021.0024156/2025-85);
5. Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, posição nº 55, Pedreiras – 3<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0403.0024141/2025-95);
6. Michelle Adriane Saraiva Silva Dias, posição nº 56, Bacabal – 3<sup>a</sup> Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0351.0024253/2025-82);
7. Fábio Murilo da Silva Portela, posição nº 57, Vitorino Freire – 1<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0440.0023885/2025-50);
8. Larissa Sócrates de Bastos, posição nº 59, Santa Inês – 1<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0422.0024896/2025-86);
9. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 93, Grajaú – 2<sup>a</sup> (Proc. Sei nº 19.13.0518.0024346/2025-13);
10. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 94, Imperatriz – 5<sup>a</sup> Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0024052/2025-17).

**ACÓRDÃO:** Removida, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça Klycia Luíza Castro de Menezes, da 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Bacabal, de entrância intermediária, para a 3<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru-Mirim, também de entrância intermediária, nos termos do Edital 51/2025, Proc. nº 19.13.0037.0023564/2025-18.

### **REMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

Edital 52/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023566/2025-61): 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. Critério – Antiguidade.

Conselheira Relatora: Dra. Regina Maria da Costa Leite.

Promotor de Justiça inscrito:

1. Lindomar Luiz Della Libera, posição nº 72, Balsas – 3<sup>a</sup> (Proc. nº 19.13.0446.0024627/2025-05) – *Desistiu*.

Edital declarado deserto, em razão da desistência do único inscrito.

### **REMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

Edital 53/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023569/2025-77): 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco. Critério – Antiguidade.

Conselheira Relatora: Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa.

Promotor de Justiça inscrito:

1. Lindomar Luiz Della Libera, posição nº 72, Balsas – 3<sup>a</sup> (Proc. nº 19.13.0446.0024376/2025-89) – *Desistiu*.

Edital declarado deserto, em razão da desistência do único inscrito.

### **REMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

Edital 54/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023574/2025-39): 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Grajaú. Critério – antiguidade.

Não há Promotores de Justiça inscritos. Edital deserto.

### **REMOÇÃO (Entrância Final)**

Edital 55/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023579/2025-98): Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Timon. Critério – Antiguidade.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Ana Cláudia Cruz dos Anjos, posição nº 127, Caxias – 7ª (Proc. nº 19.13.0151.0024859/2025-09) – *Desistiu*.
2. Marco Antonio Camardella da Silveira, posição nº 136, Timon – 3ª Criminal (Proc. nº 19.13.0179.0023997/2025-68).

**ACÓRDÃO:** Removido, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça Marco Antonio Camardella da Silveira, da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon, de entrância final, para a Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Timon, de entrância final, nos termos do Edital 55/2025, Proc. nº 19.13.0037.0023579/2025-98.

## **PROMOÇÃO (ENTRÂNCIA FINAL)**

Edital 57/2025 (Proc. 19.13.0037.0023627/2025-63): 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher). Critério – Antiguidade.

Conselheiro Relator: Dr. Danilo José de Castro Ferreira.

Promotores de Justiça inscritos:

1. Domingos Eduardo da Silva, posição nº 3, Imperatriz – 1ª Cível (Proc. Sei nº 19.13.0154.0023935/2025-80);
2. Sandro Pofahl Bísacro, posição nº 12, Imperatriz – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0174.0024219/2025-66);
3. Alline Matos Pires, posição nº 13, Imperatriz – 2ª Cível (Proc. Sei nº 19.13.0155.0024134/2025-27);
4. Raquel Chaves Duarte Sales, posição nº 14, Imperatriz – 3ª Cível (Proc. Sei nº 19.13.0061.0023911/2025-86);
5. Klycia Luíza Castro de Menezes, posição nº 28, Bacabal – 2ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0350.0024881/2025-19);
6. Aline Silva Albuquerque, posição nº 30, Estreito – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0386.0023738/2025-76);
7. Sandro Carvalho Lobato de Carvalho, posição nº 48, Santa Inês – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0021.0024160/2025-74);
8. Alenilton Santos da Silva Júnior, posição nº 53, Imperatriz – 10ª Esp. OT (Proc. Sei nº 19.13.0020.0024317/2025-21);
9. Lindemberg do Nascimento Malagueta Vieira, posição nº 55, Pedreiras – 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0403.0024140/2025-25);
10. Larissa Sócrates de Bastos, posição nº 59, Santa Inês – 1ª (Proc. Sei nº 19.13.0422.0024895/2025-16);
11. Gabriele Gadelha Barboza de Almeida, posição nº 71, Imperatriz – 8ª Esp. (Proc. Sei nº 19.13.0172.0024143/2025-14);
12. Lindomar Luiz Della Libera, posição nº 72, Balsas – 3ª (Proc. Sei nº 19.13.0446.0024373/2025-73);
13. Francisco Hélio Porto Carvalho, posição nº 93, Grajaú – 2ª (Proc. Sei nº 19.13.0518.0024337/2025-62);
14. Tibério Augusto Lima de Melo, posição nº 94, Imperatriz – 5ª Criminal (Proc. Sei nº 19.13.0161.0024058/2025-49).

**ACÓRDÃO:** Aprovada, por unanimidade, a promoção, pelo critério de antiguidade, do Promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva, da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Imperatriz, de entrância intermediária, para a 11ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz (2º Promotor de Justiça de Defesa da Mulher), de entrância final, nos termos do **Edital 57/2025, Proc. nº 19.13.0037.0023627/2025-63**.

## **PROMOÇÃO (Entrância Intermediária)**

Edital 58/2025 (Proc. nº 19.13.0037.0023644/2025-89): 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. Critério – Antiguidade.

Não há Promotores de Justiça inscritos. Edital deserto.

## **b) RELATÓRIOS DE CORREIÇÃO**

### **Processo nº 19.13.0052.00000924/2025-70**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Extrato 10010 (0210810)

SEI 19.13.0037.0029256/2025-79 / pg. 4

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Estreito, em 6 de agosto de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Aline Silva Albuquerque. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

#### **Processo nº 19.13.0052.00004629/2025-42**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz - 2º Promotor de Justiça do Júri, em 28 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Thiago Quintanilha Nogueira. Conceito Excelente. **Aprovado por decisão unânime.**

#### **Processo nº 19.13.0052.00004633/2025-31**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Imperatriz, em 28 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Domingos Eduardo da Silva. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 19.13.0052.00004635/2025-74**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de João Lisboa, em 26 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Hagamenon de Jesus Azeredo. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 19.13.0052.00004637/2025-20**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de João Lisboa, em 26 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Hagamenon de Jesus Azeredo (respondendo). Conceito Muito Bom. Aprovado por decisão unânime.

---

#### **Processo nº 19.13.0052.00000928/2025-59**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Porto Franco, em 5 de agosto de 2025, correicionado o Promotor de Justiça José Artur Del Toso Júnior (respondendo). Conceito Muito Bom. Aprovado por decisão unânime.

---

#### **Processo nº 19.13.0052.00004639/2025-63**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada de Imperatriz, em 27 de agosto de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Glauce Mara Lima Malheiros. Conceito Muito Bom. Aprovado por decisão unânime.

---

#### **Processo nº 19.13.0052.00001365/2025-79**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 2<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Caxias, em 6 de outubro de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Vicente Gildásio Leite Júnior. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 11261/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 58<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (7º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Zona Rural), em 10 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Albert Lages Mendes. Conceito Excelente. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 8265/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 18<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Criminal - 4º Promotor de Justiça de Investigação Criminal, em 8 de maio de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Lena Cláudia Ripardo Pauxis. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 11262/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Extrato 10010 (0210810)

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 41ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital - 8º Promotor da Probidade, em 11 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça José Augusto Cutrim Gomes (respondendo). Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 12022/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 39ª Promotoria de Justiça Especializada da Capital - 6º Promotor da Probidade, em 26 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça João Leonardo Sousa Pires Leal (respondendo). Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 10704/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pio XII, em 3 de junho de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Larissa Sócrates de Barros (respondendo). Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 12045/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 57ª Promotoria de Justiça Especializada de São Luís (6º Promotor de Justiça Distrital da Cidadania - Polo Cidade Operária), em 27 de junho de 2025, correicionado o Promotor de Justiça Joaquim Ribeiro de Souza Júnior. Conceito Excelente. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 8267/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 19ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital - 5º Promotor de Justiça de Investigação Criminal, em 8 de maio de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Marinete Ferreira Silva Avelar. Conceito Muito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

#### **Processo nº 3337/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Relatório de Correição Ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça Cível - 5º Promotor de Justiça de Família, em 28 de maio de 2025, correicionada a Promotora de Justiça Maruschka de Mello e Silva. Conceito Bom. **Aprovado por decisão unânime.**

---

### **c) ANOTAÇÃO DE ELOGIO EM FICHA FUNCIONAL**

#### **Processo nº 10923/2025**

Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público

Objeto: Registro de elogio aos Promotores de Justiça Leonardo Soares Bezerra, Raphaell Bruno Aragão Pereira de Oliveira, Clodoaldo Nascimento Araújo e Adoniran Souza Guimarães, pela atuação destacada no Mutirão de Audiências Criminais realizado no município de Passagem Franca, no mês de maio de 2025, com resultados positivos e relevante contribuição institucional.

Parecer: A Corregedoria Geral manifestou-se favoravelmente à anotação do elogio, nos termos do art. 5º do Provimento nº 1/2023 - CGMPMA (Parecer nº 12222025 - CGMP).

Acórdão: Aprovada, à unanimidade, a anotação de elogio na ficha funcional dos Promotores de Justiça mencionados, nos termos do art. 5º do Provimento nº 1/2023 - CGMPMA.

#### **Processo nº 19.13.0079.0025264/2025-48**

Origem: Ouvidoria Geral do Ministério Público

Objeto: Solicitação formulada na Ouvidoria para anotação de elogio ao Promotor de Justiça Igor Adriano Trinta Marques e sua equipe, em razão da atuação no enfrentamento a graves violações de direitos humanos ocorridas em unidade prisional na comarca de Cururupu.

Parecer: A Corregedoria Geral manifestou-se pela não anotação do elogio proposto, com fundamento no Provimento nº 1/2023 - CGMPMA, diante da inexistência de requisitos funcionais que justificassem o registro (Parecer nº 0175822 - CGMP).

Acórdão: Conhecido. Decidido, à unanimidade, pela não anotação do elogio na ficha funcional do Promotor de Justiça Igor Adriano Trinta Marques, nos termos do Provimento nº 1/2023 - CGMPMA.

## PAUTA SEI

### a) COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE P.A. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME

- 1. Proc. 19.13.0352.0024894/2025-26.** 04º Promotoria de justiça especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA (SIMP N 001585-257/2025).
- 2. Proc. 19.13.0445.0023340/2025-43.** Promotoria de justiça da Comarca de Alcântara. PASS 18/2025- (SIMP 000019-042/2025).
- 3. Proc. 19.13.0415.0024827/2025-17.** 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Presidente Dutra. PA 000466-280/2025).
- 4. Proc. 19.13.0323.0024396/2025-36.** 03ª Promotoria de Justiça do Termo Judiciário da Comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 001614-507/2024).
- 5. Proc. 19.13.0375.0024551/2025-18.** 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PASS (SIMP Nº 002558-259/2022).
- 6. Proc. 19.13.0345.0023562/2025-11.** 02ª Promotoria de Justiça de Araioses. Comarca de Araioses. PA (SIMP Nº 000291-264/2025).
- 7. Proc. 19.13.0253.0023551/2025-39.** 01ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e entidade Interesses de Social. PA 26/2025 (SIMP 051277-500/2024).
- 8. Proc. 19.13.0262.0024875/2025-46.** 10ª Promotoria de justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). PA SIMP 004237-509/2023.
- 9. Proc. 19.13.0415.0021791/2025-24.** 01ª Promotoria da de justiça Comarca de Presidente Dutra. PA 000491-280/2025
- 10. Proc. 19.13.0147.0024457/2025-59.** 03ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (3º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA (SIMP Nº 002717-254/2025).
- 11. Proc. 19.13.0306.0023483/2025-13.** 54ª PJE - 3º Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA SIMP 014758-500/2025.
- 12. Proc. 19.13.0182.0023524/2025-87.** 01ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon - 1º Promotor da infância e juventude e da Educação. ATENDIMENTO (SIMP: 003105-252/2025).
- 13. Proc. 19.13.0169.0024879/2025-72.05**ª Promotoria de justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA 001566-253/2025
- 14. Proc. 19.13.0180.0024308/2025-95.** 04ª Promotoria de Justiça Criminal daComarca de Timon. PA (SIMP Nº 2012-252/2025).
- 15. Proc. 19.13.0449.0023829/2025-69.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA (SIMP Nº: 000566-058/2024)
- 16. Proc. 19.13.0306.0023259/2025-47.** 54ª PJE - 3º promotor distrital comarca de São luís. PA (SIMP 013586-500/2025)
- 17. Proc. 19.13.0386.0022704/2025-58.** 02ª Promotoria de Justiça aa Comarca de Estreito. PA (SIMP 1025-268/2024).
- 18. Proc. 19.13.0408.0019017/2025-46.** 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro. PA (SIMP n° 000587-272/2023).
- 19. Proc. 19.13.0268.0017226/2025-63.** 16ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís - 2º promotor de justiça de defesa da Pessoa com deficiência. PA SIMP 051219-500/2023
- 20. Proc. 19.13.0362.0021794/2025-59.** 02ª promotoria de justiça da comarca deBarra do Corda. PA SIMP nº 001417-509/2022
- 21. Proc. 19.13.0386.0020646/2025-43.** 02ª promotoria de justiça da comarca deEstreito. PA SIMP 1044-268/2024.
- 22. Proc. 19.13.0268.0021385/2025-96.** 16ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís - 2º promotor de justiça de defesa da Pessoa com deficiência. PA (SIMP 000740-500/2024).

**23. Proc. 19.13.0464.0020929/2025-59.** Promotoria de justiça de Esperantinópolis. PA 003312-509/2023

**24. Proc. 19.13.0407.0021331/2025-51.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA 02/2024 - (SIMP n.º 002383-272/2023).

**25. Proc. 19.13.0358.0021488/2025-39.** 05<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Balsas. PASS 003256-274/2024

**26. Proc. 19.13.0486.0021494/2025-91.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS SIMP nº 000048-004/2015

**27. Proc. 19.13.0184.0021473/2025-47.** 03<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA (SIMP 005190-509/2024).

**28. Proc. 19.13.0184.0021433/2025-60.** 03<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA (SIMP 003361-252/2024).

**29. Proc. 19.13.0306.0021589/2025-32.** 54<sup>a</sup> PJE - 03<sup>º</sup> promotor distrital comarca de São Luís. PA (SIMP 050495-500/2024).

**30. Proc. 19.13.0491.0021572/2025-44.** Promotoria de justiça de São Francisco do Maranhão comarca de São Francisco do Maranhão. PA (SIMP nº: 000415-072/2022).

**31. Proc. 19.13.0254.0021594/2025-95.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de São Luís - 2º promotor de fundações e entidades de interesse social. PA (SIMP Nº 039377-500/2024).

**32. Proc. 19.13.0453.0020983/2025-27.** Promotoria de justiça da comarca de Bequimão. PA (SIMP 000130-024/2024).

**33. Proc. 19.13.0407.0021682/2025-80.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA (SIMP nº 001214-272/2023).

**34. Proc. 19.13.0615.0021685/2025-80.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA (SIMP) nº 001386-509/2023

**35. Proc. 19.13.0254.0021700/2025-46.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de São Luís - 2º promotor de fundações e entidades de interesse social. PA (SIMP nº 044447-500/2024).

**36. Proc. 19.13.0350.0021766/2025-25.** 02<sup>º</sup> promotoria de justiça especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 3150-257/2024.

**37. Proc. 19.13.0491.0021661/2025-66.** Promotoria de justiça de São Francisco do Maranhão comarca de São Francisco do Maranhão. PA (SIMP nº 000101-072/2019).

**38. Proc. 19.13.0170.0021537/2025-81.** 06<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da Comarca de Imperatriz. PA Nº 001612-509/2025.

**39. Proc. 19.13.0433.0021363/2025-58.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de São Mateus. PA (SIMP Nº 001165-068/2023).

**40. Proc. 19.13.0464.0021020/2025-27.** Promotoria de justiça da comarca de Esperantinópolis. PA 13/2024 (SIMP 001097-036/2023).

**41. Proc. 19.13.0456.0021329/2025-49.** Promotoria de justiça de Buriti Bravo/MA. PA 000158-017/2025.

**42. Proc. 19.13.0368.0021312/2025-82.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP Nº 000606-283/2025).

**43. Proc. 19.13.0407.0021306/2025-47.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA (SIMP Nº 001117-272/2023).

**44. Proc. 19.13.0352.0020146/2025-85.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Bacabal (promotor de justiça de defesa dos direitos fundamentais, da educação e de conflitos agrários). PA (SIMP 004210-257/2024).

**45. Proc. 19.13.0186.0021298/2025-86.** 05<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Timon - promotor do patrimônio público. PA (SIMP 047878-500/2024).

**46. Proc. 19.13.0449.0021282/2025-65.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA (SIMP nº 000145 058/2025).

**47. Proc. 19.13.0449.0021284/2025-11.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA SIMP Nº 000416-058/2025.

**48. Proc. 19.13.0499.0021264/2025-92.** Promotoria de justiça da comarca de Timbiras. PA 4757-509/2023.

**49. Proc. 19.13.0407.0021245/2025-45 .**01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 001364-272/2024.

**50. Proc. 19.13.0184.0021241/2025-06.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor dos direitos

fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 00659-509/2025.

**51. Proc. 19.13.0293.0020683/2025-51.** 41<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 8º promotor de justiça de defesa do patrimônio público e da probidade administrativa. PA 006744-509/2024.

**52. Proc. 19.13.0376.0021140/2025-47.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. PA SIMP N° 002339-259/2024.

**53. Proc. 19.13.0376.0021128/2025-80.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. PA SIMP N° 000405-259/2025.

**54. Proc. 19.13.0376.0021122/2025-48.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. PA SIMP N° 000101-259/2025.

**55. Proc. 19.13.0368.0021111/2025-77.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA SIMP nº 000872-283/2025.

**56. Proc. 19.13.0477.0021105/2025-59.** Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA 235-062/2023.

**57. Proc. 19.13.0376.0021100/2025-60.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. PA SIMP N° 001265-259/2017.

**58. Proc. 19.13.0439.0007342/2025-41.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000343-277/2024.

**59. Proc. 19.13.0358.0020979/2025-08.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Balsas. PASS nº 002043-274/2024

**60. Proc. 19.13.0350.0020965/2025-21.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2307-257/2023

**61. Proc. 19.13.0321.0020883/2025-51.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de paço do lumiar. PA 001170-507/2022

**62. Proc. 19.13.0350.0020848/2025-76.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 3283-257/2023

**63. Proc. 19.13.0615.0020824/2025-47.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP 1524-035/2018.

**64. Proc. 19.13.0456.0020805/2025-35.** Promotoria de Justiça da Comarca de Buriti Bravo. PA SIMP nº 000038-017/2025

**65. Proc. 19.13.0308.0020741/2025-06.** 56<sup>a</sup> PJE - 5º promotor distrital da cidadania (polo Coroadinho). PA SIMP nº 038378-500/2023.

**66. Proc. 19.13.0308.0020738/2025-87.** 56<sup>a</sup> PJE - 5º Promotor distrital da cidadania (POLO COROADINHO). PA SIMP nº 050587-500/2024.

**67. Proc. 19.13.0447.0020694/2025-63.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000595-029/2025.

**68. Proc. 19.13.0470.0020668/2025-32.** Promotoria de justiça da comarca de montes Altos. PA 000113-028/2025.

**69. Proc. 19.13.0416.0020244/2025-68.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. PA SIMP 001774-280/2024.

**70. Proc. 19.13.0386.0020482/2025-09.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Estreito - Estreito. PA 000686-268/2024.

**71. Proc. 19.13.0337.0020598/2025-37.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. PA 003513-509/2025

**72. Proc. 19.13.0352.0020563/2025-78.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP 001584-257/2025

**73. Proc. 19.13.0350.0020387/2025-10.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 4196-257/2024.

**74. Proc. 19.13.0308.0020385/2025-15.** 56<sup>a</sup> PJE - 5º Promotor distrital da cidadania (polo Coroadinho). PA (SIMP 022711-500/2023).

**75. Proc. 19.13.0388.0020432/2025-68.** **01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Grajaú.** PA 000618-282/2023

**76. Proc. 19.13.0332.0021850/2025-64.** 06<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA 04/2025 - SIMP 004410-506/2024.

**77. Proc. 19.13.0308.0020392/2025-20.** 56<sup>a</sup> PJE - 5º Promotor distrital da cidadania (POLO COROADINHO). PA SIMP 048398-500/2023.

**78. Proc. 19.13.0349.0020442/2025-92.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000965-257/2025

**79. Proc. 19.13.0447.0020454/2025-44.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000105-029/2025.

**80. Proc.19.13.0308.0020376/2025-64.** 56<sup>a</sup> PJE – 5º Promotor distrital da cidadania (Polo Coroadinho). PA SIMP nº 004635-500/2025.

**81. Proc.19.13.0428.0020467/2025-75.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Santa Luzia. PA SIMP – 000053-256/2020.

**82. Proc.19.13.0433.0019653/2025-56.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de São Mateus do Maranhão. PA SIMP 0000339-068/2025.

**83. Proc. 19.13.0321.0020497/2025-94.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. PA 003846-507/2024.

**84. Proc. 19.13.0327.0020261/2025-71.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA SIMP nº 002771-509/2024.

**85. Proc. 19.13.0368.0019756/2025-93.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA SIMP nº 001915-509/2025.

**86. Proc. 19.13.0149.0019760/2025-69.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 038/2023 SIMP: 001869-509/2022

**87. Proc. 19.13.0350.0019876/2025-33.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 4804-257/2024.

**88. Proc. 19.13.0419.0020268/2025-54.** **02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário.** PASS 000752-260/2022

**89. Proc. 19.13.0321.0020100/2025-46.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 003845-507/2024

**90. Proc. 19.13.0184.0022075/2025-89.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - PROMOTOR DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E MEIO AMBIENTE. PA SIMP 000429-252/2023.

**91. Proc. 19.13.0445.0020269/2025-25.** **Promotoria de justiça da comarca de Alcântara.** PA 17/2025 – (SIMP nº 000231-042/2025).

**92. Proc. 19.13.0449.0022082/2025-96.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA SIMP nº 000150-058/2025

**93. Proc. 19.13.0332.0022011/2025-82.** 06<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA 10/2025 - 6<sup>a</sup> PJSJR - 005189-506/2024.

**94. Proc. 19.13.0615.0019809/2025-98.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP 6873-500/2022;

**95. Proc. 19.13.0445.0021651/2025-56.** Promotoria de justiça da comarca de Alcântara. **PASS** 016/2025- (SIMP nº000620-042/2024).

**96. Proc. 19.13.0419.0020119/2025-03.** **02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário.** PASS 002730-509/2024.

**97. Proc. 19.13.0321.0020091/2025-95.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. PA 2230-507/2022

**98. Proc. 19.13.0184.0022158/2025-79.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 001659-252/2024

**99. Proc. 19.13.0184.0022034/2025-32.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - PROMOTOR DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS E MEIO AMBIENTE. PA SIMP 001451-252/2023

**100. Proc. 19.13.0440.0022299/2025-95.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Vitorino Freire. PA 000188-277/2024

**101. Proc. 19.13.0337.0020066/2025-45.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Açaílândia. PA (SIMP nº 001343-255/2024).

**102. Proc. 19.13.0444.0022256/2025-32.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. NF 001378-509/2024.

**103. Proc. 19.13.0184.0022390/2025-23.** 03<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 006742-252/2024

**104. Proc. 19.13.0449.0022359/2025-86.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA SIMP 000151-058/2025

**105. Proc. 19.13.0332.0021872/2025-52.** 06<sup>a</sup> promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA 09/2025 - SIMP 005191-506/2024.

**106. Proc. 19.13.0180.0022333/2025-70.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça criminal da comarca de Timon. PA SIMP nº 793-252/2025.

**107.Proc. 19.13.0419.0020122/2025-19.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de rosário. PA SIMP nº: 002899-509/2022

**108.Proc. 19.13.0420.0020106/2025-48.** Promotoria de justiça de santa helena. PA SIMP 80-051/2024

**109.Proc. 19.13.0345.0020023/2025-19.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Araioses. PA SIMP nº 000024-264/2025

**110.Proc. 19.13.0449.0019658/2025-69.** Promotoria de justiça da comarca de arame. PA SIMP nº 000234-058/2025

**111.Proc. 19.13.0434.0020049/2025-19.** Promotoria de justiça da comarca de Tuntum. PA 006893-509/2024

**112.Proc. 19.13.0352.0019867/2025-52.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP n º 000190-257/2025

**113.Proc. 19.13.0441.0020160/2025-21.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Vitorino Freire. PA 000095-277/2024

**114.Proc. 19.13.0352.0020012/2025-17.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001123-509/2025.

**115.Proc. 19.13.0419.0020112/2025-95.** **02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário.** PASS 001039-260/2019.

**116.Proc. 19.13.0420.0020102/2025-59.** Promotoria de Justiça de Santa Helena. PA SIMP 398-051/2023

**117.Proc. 19.13.0253.0020054/2025-77.** **01<sup>a</sup>** promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º PROMOTOR DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE SOCIAL. PA 65/2025 (SIMP nº 021047-500/2025)

**118.Proc. 19.13.0443.0019655/2025-46.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PA SIMP 002262-509/2023

**119.Proc. 19.13.0470.0020033/2025-08.** Promotoria de justiça da comarca de Montes Altos. PA 000470-509/2025.

**120.Proc. 19.13.0470.0020029/2025-19.** Promotoria de justiça da comarca de Montes Altos. PA SIMP 000500-028/2024.

**121.Proc. 19.13.0449.0019657/2025-96.** Promotoria de justiça da comarca de Arame. PA SIMP nº 000565-058/2024

**122.Proc. 19.13.0615.0019941/2025-26.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP 66-035/2024.

**123.Proc. 19.13.0145.0019952/2025-86.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca DE Caxias (1º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA SIMP nº 001832-254/2021.

**124.Proc. 19.13.0615.0019947/2025-58.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire; PA SIMP2280-509/2022.

**125.Proc. 19.13.0350.0019872/2025-44.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2147-257/2024

**126.Proc. 19.13.0434.0020045/2025-30.** Promotoria de justiça da comarca de Tuntum. PA SIMP 002742-509/2024

**127.Proc. 19.13.0419.0020104/2025-20.** **02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário.** PASS 000937-260/2023

**128.Proc. 19.13.0256.0022345/2025-61.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA SIMP: 005498-509/2024

**129.Proc. 19.13.0433.0022346/2025-95.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de São Mateus. PA SIMP nº 001040-068/2023.

**130.Proc. 19.13.0444.0022170/2025-26.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PA SIMP 001306-509/2023

**131.Proc. 19.13.0433.0022055/2025-95.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de São Mateus. PA (SIMP nº 001342-068/2024).

**132.Proc. 19.13.0433.0022039/2025-42.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de São Mateus. PA (SIMP nº 001338-068/2024).

**133.Proc. 19.13.0254.0019839/2025-47.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 2º promotor de fundações e entidades de interesse social. PA SIMP nº 035945-500/2024

**134.Proc. 19.13.0349.0022457/2025-07.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 002507-257/2024

**135.Proc. 19.13.0398.0017948/2025-56.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de lago da pedra. PA 001029-284/2025

**136.Proc. 19.13.0610.0023093/2025-66.** Promotoria de justiça da comarca de Itinga do maranhão. PA 000159-069/2025

**137.Proc. 19.13.0385.0023200/2025-67.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Estreito. PA 000618-268/2024

**138.Proc. 19.13.0310.0022634/2025-81.** 58<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 7º promotor distrital. PA SIMP nº 002939-500/2025

**139.Proc. 19.13.0165.0022537/2025-25.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da comarca de imperatriz. PA 002453-509/2025

**140.Proc. 19.13.0347.0022998/2025-77.01**<sup>a</sup> Promotoria de justiça criminal de bacabal. PA SIMP nº: 001149-257/2022

**141.Proc. 19.13.0184.0022649/2025-14.** 03<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 004435-252/2023

**142.Proc. 19.13.0444.0023293/2025-66.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PASS SIMP: 001666-265/2024

**143.Proc. 19.13.0498.0022917/2025-96.** Promotoria de justiça de Senador La Rocque. PA 000315-002/2025

**144.Proc. 19.13.0444.0022676/2025-41.02**<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PA SIMP 000869-265/2024

**145.Proc. 19.13.0149.0022690/2025-14.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 022/2025 SIMP: 004337-509/2024

**146.Proc. 19.13.0350.0022791/2025-92.** 2º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 004196-257/2024

**147.Proc.19.13.0444.0023308/2025-49.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PA SIMP: 007251-509/2024

**148.Proc.19.13.0419.0022937/2025-62.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário. PASS SIMP Nº 000580-260/2023.

**149.Proc. 19.13.0486.0023775/2025-02.** Promotoria de justiça da comarca de santa Rita. PASS 000068-004/2023.

**150.Proc.19.13.0398.0023742/2025-79.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Lago da Pedra. PA SIMP nº 001591-284/2019.

**151.Proc. 19.13.0149.0023381/2025-78.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 034/2023 SIMP: 003971-254/2023.

**152.Proc. 19.13.0352.0022795/2025-51.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003584-257/2024.

**153.Proc. 19.13.0185.0019268/2025-09.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor da saúde e conflitos agrários. PA (SIMP 001260-252/2025).

**154.Proc.19.13.0184.0022733/2025-74.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA (SIMP 002921-252/2023).

**155.Proc. 19.13.0344.0022839/2025-50.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça de Araioses. PA SIMP nº 000541-264/2025

**156.Proc. 19.13.0185.0012090/2025-09.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor da saúde e conflitos agrários. PA SIMP 000666-252/2025

**157.Proc. 19.13.0461.0022954/2025-40.** Promotoria de justiça da comarca de Cedral. PA 05/2025-PJCED, SIMP 002850-509/2023

**158.Proc. 19.13.0491.0023127/2025-60.** Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão. PA SIMP Nº: 000140-072/2023

**159.Proc. 19.13.0423.0024728/2025-48.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Santa Inês. PA SIMP 2720-267/2023 - EXTRAJUDICIAL

**160.Proc. 19.13.0391.0023517/2025-51.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP nº 002517-509/2025)

**161.Proc. 19.13.0327.0022186/2025-88.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo Judiciário de São José de Ribamar. PA 30 /2023 SIMP 003735-509/2023

**162.Proc. 19.13.0398.0024820/2025-73.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Lago da Pedra. PA (SIMP nº 006878-509/2024).

**163. Proc. 19.13.0292.0024506/2025-53.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PA (SIMP nº 048292-500/2025).

**164.Proc. 19.13.0327.0023476/2025-81** .01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de são José de Ribamar. PA (SIMP 001343-506/2025).

**165. Proc. 19.13.0494.0025709/2025-44.** Promotoria de justiça da comarca de são Luís Gonzaga. PA 000406-067/2024

**166.Proc. 19.13.0444.0025670/2025-04.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Zé Doca. PASS 000293-265/2025.

**167.Proc. 19.13.0323.0025740/2025-26.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca Paço do Lumiar.PA (SIMP 001254-506/2024).

**168.Proc. 19.13.0253.0025639/2025-20.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. NF 72/2025 (SIMP 021927-500/2025).

**169.Proc.19.13.0323.0025669/2025-03.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca Paço do Lumiar. PA 10010/2025 - SIMP 000719-507/2025.

**170.Proc.19.13.0306.0025660/2025-16.** 54<sup>a</sup> PJE - 3º Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA SIMP 007922-509/2024.

**171.Proc.19.13.0350.0025611/2025-97.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal.PA 2821-257/2023

**172.Proc.19.13.0253.0025612/2025-70.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1ºpromotor de fundações e entidade interesses de social. PA 02/2025 (SIMP nº 005181-509/2024).

**173.Proc.19.13.0344.0025659/2025-55.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Araioses. PA 10012/2025 - (SIMP:438-264/2025)

**174.Proc.19.13.0253.0025602/2025-49.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 72/2025 (SIMP nº 047280-500/2024)

**175.Proc.19.13.0386.0025613/2025-85.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Estreito Comarca de Estreito. PA (SIMP nº 000382-268/2025).

**176.Proc.19.13.0494.0025505/2025-23.**Promotoria de justiça da comarca de são Luís Gonzaga. PA 005843-509/2024.

**177.Proc.19.13.0447.0025485/2025-07.**Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP:000253-029/2025

**178.Proc.19.13.0447.0024114/2025-67.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP:001127-029/2024

**179.Proc.19.13.0392.0024994/2025-24.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA 002338-276/2024

**180.Proc.19.13.0398.0025703/2025-94.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Lago da Pedra. PA SIMP nº001861-509/2019

**181.Proc.19.13.0416.0025776/2025-84.**02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 000581-280/2025

**182.Proc.19.13.0447.0025484/2025-34.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000251-029/2025

**183.Proc.19.13.0323.0025469/2025-68.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca Paço do Lumiar. PA (SIMP 003560-507/2024).

**184.Proc.19.13.0483.0025431/2025-52.** Promotoria de justiça da comarca de Riachão. PA 3265-509/2024.

**185.Proc.19.13.0342.0025436/2025-92.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça de fiscalização de fundações, de defesa do meio ambiente e do controle externo da atividade policial militar. PA 2146-255/2023.

**186.Proc.19.13.0401.0025429/2025-75.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Pedreiras. PA SIMP 000118-278/2023.

**187.Proc.19.13.0349.0025148/2025-03.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 000448-257/2021

**188.Proc.19.13.0253.0025081/2025-51.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 062/2025 (SIMP 020469-500/2025).

**189.Proc.19.13.0350.0025325/2025-59.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 3039-257/2023

**190.Proc.19.13.0253.0025318/2025-54.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - Extrato 10010 (0210810) SEI 19.13.0037.0029256/2025-79 / pg. 13

**191.Proc.19.13.0472.0021967/2025-43.** Promotoria de justiça da comarca de Olho d'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 001123-509/2024).

**192.Proc.19.13.0352.0025343/2025-28.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA SIMP nº 495-509/2019.

**193.Proc.19.13.0350.0025368/2025-62.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 3732-257/2024.

**194.Proc.19.13.0447.0025564/2025-08.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000627-029/2024

**195.Proc.19.13.0413.0025391/2025-48.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de Porto Franco. PA 000983-269/2023.

**196.Proc.19.13.0344.0025254/2025-29.** 01ª Promotoria de justiça de Araioses. NF SIMP 002126-509/2025.

**197.Proc. 19.13.0347.0025380/2025-74.** 01ª Promotoria de justiça criminal de bacabal. PA SIMP nº: 001050-257/2023

**198.Proc.19.13.0407.0026009/2025-39.** 01ª promotoria de justiça da comarca de pinheiro. PA SIMP nº 001007-272/2022

**199.Proc.19.13.0408.0026006/2025-08.** 02ª Promotoria de justiça da comarca de pinheiro. PA SIMP nº 001243-272/2024

**200.Proc.19.13.0398.0025986/2025-19.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de lago da pedra. PA SIMP nº 000715-284/2022

**201.Proc.19.13.0149.0026018/2025-77.** 05ª Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 024/2023 (SIMP: 000297-254/2023)

**202.Proc.19.13.0407.0025774/2025-79.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 001313-272/2023.

**203.Proc. 19.13.0398.0025687/2025-41.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de lago da pedra. PA SIMP 000073-284/2024

**204.Proc. 19.13.0149.0025205/2025-09.** 05ª Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 037/2023 (SIMP 004132-254/2023)

**205.Proc. 19.13.0254.0024019/2025-95.** 02ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 2º promotor de fundações e entidades de interesse social. PA (SIMP nº 044497-500/2024).

**206.Proc. 19.13.0169.0025095/2025-60.** 05ª Promotoria de justiça especializada da comarca de imperatriz. PA 000761-253/2024

**207.Proc. 19.13.0357.0009730/2025-39.** 04ª Promotoria de justiça da comarca de Balsas. PA SIMP 003193-274/2025

**208.Proc. 19.13.0169.0025943/2025-56.** 05ª Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. PA 005096-253/2025.

**209.Proc. 19.13.0262.0026041/2025-89.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente. P.A. 42/2024 (SIMP n 012507-500/2024).

**210.Proc. 19.13.0321.0026176/2025-21.** 01ª Promotoria de justiça do termo judiciário de paço do Lumiar. PA 001594-507/2025.

**211.Proc. 19.13.0308.0020392/2025-20.** 56ª PJE - 5º promotor distrital da cidadania (polo Coroadinho). PA (SIMP 048398-500/2023).

**212.Proc. 19.13.0327.0020261/2025-71.** 01ª Promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP nº 002771-509/2024).

**213.Proc. 19.13.0307.0026177/2025-10.** 55ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 4º promotor distrital. PA SIMP nº 048953-500/2023.

**214.Proc. 19.13.0323.0026312/2025-05.** 03ª Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca paço do Lumiar. PA 13/2025 - SIMP Nº 001599-507/2023

**215.Proc. 19.13.0184.0026208/2025-48.** 03ª Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 005694-509/2024.

**216.Proc.19.13.0352.0026275/2025-84.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 002-257/2025

**217.Proc.19.13.0341.0026323/2025-20.** 2<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). PA 004088-255/2024.

**218.Proc. 19.13.0341.0026328/2025-79.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). PA 001647-509/2021.

**219.Proc. 19.13.0447.0026383/2025-11.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000185-029/2025

**220.Proc. 19.13.0447.0026390/2025-16.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000214-029/2025.

**221.Proc. 19.13.0491.0026394/2025-24.** Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão Comarca de São Francisco do Maranhão. PA 000113-072/2023

**222.Proc. 19.13.0491.0026413/2025-93.** Promotoria de Justiça de São Francisco do Maranhão Comarca de São Francisco do Maranhão. PA 000442-072/2022.

**223.Proc. 19.13.0349.0026412/2025-19.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 008038-509/2024.

**224.Proc. 19.13.0361.0026483/2025-56.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Barra do Corda. PA SIMP 026993-500/2019.

**225.Proc. 19.13.0445.0026418/2025-66.** Promotoria de justiça da Comarca de Alcântara. PASS 019/2025-(SIMP nº 000038-042/2025).

**226.Proc. 19.13.0256.0026514/2025-18.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA 26041-500/2025.

**227.Proc. 19.13.0151.0026519/2025-03.** 07<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7º promotor de justiça). PA SIMP 000981-254/2020).

**228.Proc. 19.13.0445.0026598/2025-56.** Promotoria de justiça da comarca de Alcântara. PASS 020/2025-PJALC (SIMP nº 000177-042/2025).

**229.Proc. 19.13.0419.0026605/2025-63.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário. PASS 000211-260/2025.

**230.Proc. 19.13.0419.0026465/2025-60.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Rosário. PASS 000461-260/2025.

**231.Proc. 19.13.0151.0026652/2025-98.** 07<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Caxias (7º promotor de justiça). PA SIMP nº 003233-254/2023

**232.Proc. 19.13.0151.0026784/2025-26.** 07<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7º promotor de justiça). PA 014/2025 - 7<sup>a</sup> PJCA (SIMP nº 005256-509/2024).

**233.Proc. 19.13.0345.0026799/2025-09.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Araioses Comarca de Araioses. PA SIMP nº 002249-509/2024.

**234.Proc. 19.13.0486.0026904/2025-06.** Promotoria de justiça da comarca de santa Rita. PA 000624-004/2024.

**235.Proc. 19.13.0253.0026934/2025-72.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 44/2025 (SIMP 008572-500/2025).

**236.Proc. 19.13.0253.0026918/2025-19.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 17/2025 (SIMP nº 046997-500/2024).

**237.Proc. 19.13.0472.0026158/2025-85.** Promotoria de justiça da comarca de olho d'água das Cunhãs. PASS (SIMP nº 007685-509/2024).

**238.19.13.0407.0027030/2025-20.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP nº 001367-272/2024.

**239.Proc. 19.13.0253.0026923/2025-78.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 46/2025 (SIMP: 008231-500/2025).

**240.Proc. 19.13.0149.0026995/2025-82.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 004/2024 SIMP nº 002700-509/2023

**241.Proc. 19.13.0486.0026870/2025-51.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA 000111-004/2025.

**242.Proc. 19.13.0182.0026629/2025-60.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Timon - 1º promotor da infância e juventude e da educação. PA (SIMP nº 003886-252/2025).

**243.Proc. 19.13.0254.0026739/2025-84.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 2º promotor de fundações e entidades de interesse social. PA 23/2025 (SIMP nº 050698-500/2024).

**244.Proc. 19.13.0495.0026766/2025-08.** Promotoria de justiça da comarca de são Pedro da água branca. PA 000148-070/2023.

**245.Proc. 19.13.0349.0027174/2025-09.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001608-257/2022

**246.Proc. 19.13.0362.0025657/2025-33.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Barra do Corda. PA SIMP nº 003261-281/2024

**247.Proc. 19.13.0447.0024094/2025-25.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA (SIMP: 000244-029/2025).

**248.Proc. 19.13.0256.0022752/2025-33.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA (SIMP 11801-500/2025).

**249.Proc. 19.13.0253.0025081/2025-51.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 062/2025 (SIMP 020469-500/2025).

**250.Proc. 19.13.0385.0026658/2025-15.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PA (SIMP Nº 000185-268/2023).

**251. Proc. 19.13.0447.0027299/2025-14.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 006969-509/2024.

**252.Proc. 19.13.0323.0027281/2025-32.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário da comarca Paço do Lumiar. PA 10007/2025 - (SIMP 000840-507/2025).

**253.Proc. 19.13.0350.0027342/2025-17.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2144-257/2024.

**254.Proc. 19.13.0616.0027282/2025-72.** Promotoria de justiça da comarca de governador Eugênio Barros. PA 000243-056/2025

**255.Proc. 19.13.0149.0023381/2025-78.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 034/2023 (SIMP: 003971-254/2023).

**256.Proc. 19.13.0408.0021235/2025-09.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Pinheiro. PA SIMP: 001319-272/2021.

**257.Proc. 19.13.0344.0019745/2025-71.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da Comarca de Araioses. PA 685-264/2024.

**258.Proc. 19.13.0498.0021939/2025-21.** Promotoria de justiça da comarca de Senador La Rocque. PA 000541-002/2025.

**259.Proc. 19.13.0344.0023698/2025-40.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da Comarca de Araioses. PA 0904-264/2024.

**260.Proc. 19.13.0357.0009730/2025-39.** **04<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Balsas. PA** SIMP 003193-274/2025.

**261.Proc. 19.13.0253.0027352/2025-38.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de fundações e entidade interesses de social. PA 38/2025 (SIMP n.º 023181-500/2025).

**262.Proc. 19.13.0182.0023536/2025-54.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Timon - 1º promotor da infância e juventude e da educação. PA SIMP Nº 006403-252/2024.

## **b) COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.**

**1. Proc. 19.13.0352.0024892/2025-80.** 04º promotoria de justiça especializada de bacabal Comarca de bacabal. PA 4062-257/2024).

**2. Proc. 19.13.0437.0024476/2025-46.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Viana. IC 000507-266/2024

**3. Proc. 19.13.0385.0024934/2025-03.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Estreito. PA (SIMP 1066 268 2021).

**4. Proc. 19.13.0385.0024408/2025-43.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Estreito. IC SIMP 000584-509/2022

**5. Proc. 19.13.0261.0023672/2025-47.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA nº 03/2024 - SIMP nº 044228-500/2024

**6. Proc. 19.13.0350.0023467/2025-76.**02º promotoria de justiça especializada de bacabal Comarca de bacabal. PA 4286-509/2023

**7. Proc. 19.13.0149.0023421/2025-65.**05ª promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 033/2023 SIMP nº 003949-254/2023.

**8. Proc. 19.13.0385.0023556/2025-58.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Estreito. PA SIMP nº 001392-268/2022

**9. Proc. 19.13.0262.0021097/2025-08.** 10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001939-507/2023.

**10. Proc. 19.13.0260.0021389/2025-11.** 08ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor de justiça de defesa do Meio ambiente). IC 394/2021 (SIMP nº. 001448-509/2021)

**11. Proc. 19.13.0262.0021320/2025-98.**10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 001568-506/2023.

**12. Proc. 19.13.0464.0018681/2025-33.** Promotoria de justiça da comarca de Esperantinópolis. PA 027/2023/PJESP (SIMP N° 000992-036/2022). Pauta 10012 (0195043) SEI 19.13.0037.0027484/2025-05 / pg. 17

**13. Proc. 19.13.0262.0021093/2025-19.** 10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC (SIMP 002201-507/2022).

**14. Proc. 19.13.0350.0021596/2025-56.** 02º promotoria de justiça especializada de bacabal Comarca de bacabal.PA 1348-257/2019.

**15. Proc. 19.13.0262.0021608/2025-82.** 10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 09/2023 (SIMP: 000123-507/2023).

**16. Proc. 19.13.0420.0021622/2025-50.** 01ª promotoria de justiça de santa helena comarca de santa helena. IC (SIMP 583-051/2024).

**17. Proc. 19.13.0184.0021675/2025-25.** 03ª promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. IC (SIMP 004503-252/2023).

**18. Proc. 19.13.0354.0021740/2025-85.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 47/2025 - (SIMP 003260-274/2025).

**19. Proc. 19.13.0354.0021741/2025-58.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 46/2025 (SIMP003423-274/2025).

**20. Proc. 19.13.0354.0021742/2025-31.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 46/2025 (SIMP 007661-509/2025).

**21. Proc. 19.13.0354.0021743/2025-04.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 44/2025 SIMP 007910-509/2025.

**22. 19.13.0354.0021744/2025-74.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Balsas. NF 41/2025 (SIMP 003462-274/2025).

**23. Proc. 19.13.0391.0021764/2025-46.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Itapecuru mirim. PA (SIMP 001206-276/2021).

**24. Proc. 19.13.0480.0021655/2025-05.** Promotoria de justiça da comarca de Pindaré- Mirim. PA 000569-509/2023.

**25. Proc. 19.13.0262.0021371/2025-79.** 10ª promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 001136-507/2019.

**26. Proc. 19.13.0463.0021346/2025-67.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. IC (SIMP nº 000371-054/2018).

**27. Proc. 19.13.0350.0021333/2025-76.** 02º Promotoria de justiça especializada de Bacabal comarca de Bacabal. PA 217-257/2023

**28. Proc. 19.13.0351.0020593/2025-59.** 03ª promotoria de justiça especializada de Bacabal (promotor de justiça da infância e juventude). PA 000289-257/2024.

**29. Proc. 19.13.0437.0025781/2025-22.**01ª Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA 000167-266/2025.

**30. Proc.19.13.0260.0021238/2025-14.** 08ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 432/2022 (SIMP nº. 000462-510/2021)

**31. Proc. 19.13.0262.0021193/2025-35.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 004989-500/2024.

**32. Proc. 19.13.0262.0021185/2025-57.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º

promotor regional do meio ambiente). PA 004868-500/2024.

**33. Proc. 19.13.0184.0021178/2025-58.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 001659-252/2024.

**34. Proc. 19.13.0262.0021176/2025-09.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 004745-509/2023.

**35. Proc. 19.13.0262.0021169/2025-04.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 004722-500/2024

**36. Proc. 19.13.0262.0021164/2025-42.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 004718-509/2023.

**37. Proc. 19.13.0262.0021155/2025-91.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º Promotor regional do meio ambiente). PA 002694-507/2023.

**38. Proc. 19.13.0262.0021146/2025-43.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 002411-500/2024

**39. Proc. 19.13.0262.0021134/2025-76.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 002309-506/2022.

**40. Proc. 19.13.0262.0021129/2025-17.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 002252-507/2022.

**41. Proc. 19.13.0262.0021124/2025-55.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). 002173-507/2022.

**42. Proc. 19.13.0262.0021108/2025-02.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). IC 001859-506/2022

**43. Proc. 19.13.0262.0020960/2025-21.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 003195-509/2023

**44. Proc. 19.13.0262.0020923/2025-50.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 003293-509/2023.

**45. Proc. 19.13.0262.0020898/2025-46.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 035556-500/2023.

**46. Proc. 19.13.0262.0020889/2025-95.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 047389-500/2023.

**47. Proc. 19.13.0151.0020879/2025-90.** 07<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7º promotor de justiça). PA SIMP 000770-254/2022.

**48. Proc. 19.13.0262.0020884/2025-36.** 10<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 003883-509/2023.

**49. Proc. 19.13.0262.0020870/2025-26.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 004134-509/2023.

**50. Proc. 19.13.0262.0020577/2025-80.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001657-507/2022.

**51. Proc. 19.13.0149.0026256/2025-53.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 031/2023 (SIMP nº 003870-254/2023).

**52. Proc. 19.13.0350.0020881/2025-58.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 1440-257/2023

**53. Proc. 19.13.0615.0020843/2025-19.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP 1935-509/2023.

**54. Proc. 19.13.0615.0020844/2025-89.** Promotoria de Justiça de Governador Nunes Freire. IC SIMP 521-509/2022

**55. Proc. 19.13.0262.0020622/2025-29.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). IC 001304-507/2021

**56. Proc. 19.13.0615.0020821/2025-31.** Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP 14147-500/2023.

**57. Proc. 19.13.0350.0020800/2025-14.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 3719-257/2021

**58. Proc. 19.13.0262.0020779/2025-58.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 028235-500/2023.

**59. Proc. 19.13.0262.0020773/2025-26.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). IC (SIMP: 001833-506/2019).

**60. Proc. 19.13.0262.0020758/2025-43.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001827-509/2023.

**61. Proc. 19.13.0262.0020745/2025-06.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001704-509/2023.

**62. Proc. 19.13.0262.0020732/2025-66.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001606-506/2023

**63. Proc. 19.13.0262.0020725/2025-61.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001546-507/2023.

**64. Proc. 19.13.0262.0020715/2025-40.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001516-506/2023.

**65. Proc. 19.13.0262.0020702/2025-03.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001509-507/2023

**66. Proc. 19.13.0262.0020677/2025-96.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001463-506/2023.

**67. Proc. 19.13.0351.0020662/2025-39.** 03º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001587-257/2024.

**68. Proc. 19.13.0262.0020645/2025-87.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 001361-500/2024.

**69. Proc. 19.13.0262.0020630/2025-07.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 001352-506/2023.

**70. Proc. 19.13.0292.0018289/2025-05.** 40ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa. NF 026431-500/2025

**71. Proc. 19.13.0292.0003519/2025-28.** 40ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP - SIMP nº 008489-500/2025

**72. Proc. 19.13.0262.0020612/2025-08.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001056-509/2019.

**73. Proc. 19.13.0262.0020606/2025-73.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001020-507/2014

**74. Proc. 19.13.0262.0020602/2025-84.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 001000-509/2023.

**75. Proc. 19.13.0262.0020595/2025-79.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente. IC 000797-507/2016.

**76. Proc. 19.13.0262.0020581/2025-69.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 003500-506/2023

**77. Proc. 19.13.0262.0020580/2025-96.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 002970-509/2023.

**78. Proc. 19.13.0262.0020579/2025-26.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 040050-500/2023.

**79. Proc. 19.13.0262.0020578/2025-53.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 045439-500/2023

**80. Proc. 19.13.0262.0020576/2025-10.** 10ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente. IC 000730-507/2014

**81. Proc. 19.13.0262.0020575/2025-37.** 10ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000668-509/2023

**82. Proc. 19.13.0354.0020544/2025-76.** 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 40/2025 - (SIMP 007801-509/2025).

**83. Proc. 19.13.0354.0020542/2025-33.** 01ª Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 43/2025 - (SIMP 003111-274/2025).

**84. Proc. 19.13.0354.0020540/2025-87** .01ª Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 45/2025 - (SIMP 003399-274/2025).

**85. Proc.19.13.0354.0020539/2025-17.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 42/2025 - 1<sup>a</sup> PJB SIMP 003464-274/2025.

**86. Proc.19.13.0354.0020353/2025-92.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 38/2025 - 1<sup>a</sup> PJB SIMP 007037-509/2025.

**87. Proc.19.13.0354.0020351/2025-49.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. PASS 06/2024 - (SIMP 001162-274/2024).

**88. Proc.19.13.0354.0020350/2025-76.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 39/2025 - 1<sup>a</sup> PJB SIMP 003363-274/2025.

**89. Proc.19.13.0342.0020346/2025-73.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça de fiscalização de fundações, de defesa do meio ambiente e do controle externo da atividade policial militar). PA 3787-255/2022.

**90. Proc.19.13.0354.0020354/2025-65.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da comarca de Balsas. NF 37/2025 - (SIMP 024372-500/2025).

**91. Proc.19.13.0262.0020375/2025-05.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 001312-506/2023.

**92. Proc.19.13.0262.0020386/2025-96.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). IC 002200-507/2022).

**93. Proc. 19.13.0327.0020279/2025-70.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. PA (SIMP nº 000072-506/2024).

**94. Proc. 19.13.0262.0020405/2025-68.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). IC 000118-509/2019.

**95. Proc.19.13.0262.0020417/2025-35.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000131-509/2024

**96. Proc.19.13.0262.0020425/2025-13.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000165-509/2024.

**97. Proc. 19.13.0262.0020396/2025-20.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000063-001/2023.

**98. Proc.19.13.0262.0020435/2025-34.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000188-509/2024.

**99. Proc.19.13.0262.0020509/2025-73.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000666-507/2023.

**100. Proc.19.13.0262.0020455/2025-76.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000397-509/2024;

**101. Proc.19.13.0262.0020465/2025-97.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 000523-507/2017

**102. Proc.19.13.0262.0020484/2025-69.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000547-509/2024

**103. Proc. 19.13.0321.0020485/2025-30.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça do termo judiciário de paço do lumiar. IC 1598-507/2023

**104. Proc. 19.13.0375.0020490/2025-55.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Codó. IC SIMP: 001274-259/2024

**105. Proc. 19.13.0262.0020500/2025-25.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 000649-506/2019.

**106. Proc. 19.13.0262.0020491/2025-74.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA 000630-507/2023.

**107. Proc. 19.13.0354.0020352/2025-22.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 36/2025- SIMP 006549-509/2025

**108. Proc. 19.13.0327.0020276/2025-54.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça do termo judiciário de São José de Ribamar. IC SIMP nº 001303-509/2021.

**109. Proc. 19.13.0350.0019700/2025-32.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 180-257/2024

**110. Proc. 19.13.0350.0019712/2025-96.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2244-257/2023

**111. Proc. 19.13.0262.0020147/2025-50.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de São Luís (1º

**112. Proc. 19.13.0262.0022384/2025-82.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000269-509/2024.

**113. Proc. 19.13.0392.0019875/2025-12.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA 002115-276/2023.

**114. Proc. 19.13.0463.0022284/2025-58.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. IC SIMP 000977-054/2018.

**115. Proc. 19.13.0495.0022389/2025-41.** Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. IC nº 000061-070/2023

**116. Proc. 19.13.0272.0022033/2025-97.** 20<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada - 2º promotor de defesa da saúde. IC SIMP nº 000338-509/2019

**117. Proc. 19.13.0385.0022118/2025-84.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PP SIMP 001396-268/2024

**118. Proc. 19.13.0262.0022320/2025-64.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000071-507/2022.

**119. Proc. 19.13.0184.0022400/2025-44.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 001668-509/2021

**120. Proc. 19.13.0447.0022504/2025-81.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000207-029/2024

**121. Proc. 19.13.0463.0022295/2025-52.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. IC SIMP Nº 000301-054/2024

**122. Proc. 19.13.0385.0022123/2025-46.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Estreito. PA SIMP 1022-268/2021

**123. Proc. 19.13.0350.0022477/2025-34.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2839- 509/2023

**124. Proc. 19.13.0147.0019834/2025-41.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (3º promotor de justiça). PA SIMP nº 001273-509/2024

**125. Proc. 19.13.0473.0019922/2025-50.** Promotoria de justiça da comarca de Oinda Nova do Maranhão. IC 000420-050/2018

**126. Proc. 19.13.0267.0022157/2025-25.** 15<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de justiça de defesa da pessoa com deficiência. IC 012/2023 (SIMP 001686-509/2023)

**127. Proc. 19.13.0421.0022376/2025-47.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 013/2024- (3034-509/2024).

**128. Proc. 19.13.0262.0022489/2025-60.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 003725-509/2023

**129. Proc. 19.13.0375.0022429/2025-82.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. PASS SIMP nº 001232-259/2022

**130. Proc. 19.13.0463.0022189/2025-04.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. PA (SIMP Nº 000291-054/2020).

**131. Proc. 19.13.0300.0020143/2025-73.** 48<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - (7º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE). PA 000735-504/2024

**132. Proc. 19.13.0421.0022019/2025-83.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 011/2021- (SIMP 1895-509/2021)

**133. Proc. 19.13.0420.0021946/2025-32.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Santa Helena Comarca de Santa Helena. IC SIMP 1237-051/2023

**134. Proc. 19.13.0350.0021978/2025-24.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 2026-257/2021

**135. Proc. 19.13.0262.0020022/2025-30.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 048603-500/2023

**136. Proc. 19.13.0420.0021896/2025-24.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Santa Helena Comarca de Santa Helena. IC SIMP 5674-750/2021

**137. Proc. 19.13.0262.0020156/2025-98.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000564-509/2024.

**138. Proc. 19.13.0262.0022241/2025-63.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE. PA 001086-507/2023

**139. Proc. 19.13.0392.0020096/2025-59.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA 002878-276/2023

**140. Proc. 19.13.0261.0022086/2025-92.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE). REF.: IC 39/2024 - SIMP 043756-500/2023

**141. Proc. 19.13.0261.0019805/2025-84.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 29/2022 - (SIMP nº 005785-500/2022).

**142. Proc. 19.13.0168.0020038/2025-38.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. PA SIMP nº 008140-253/2025.

**143. Proc. 19.13.0262.0022538/2025-95.** 10<sup>a</sup> Promotoria DE JUSTIÇA especializada do termo judiciário de são luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 000354-509/2024.

**144. Proc. 19.13.0398.0022781/2025-30.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Lago da Pedra. IC (SIMP nº 001048-284/2023).

**145. Proc. 19.13.0421.0022528/2025-17.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 012/2021-1ªPJSI (2904-267/2021

**146. Proc. 19.13.0262.0022740/2025-73.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º PROMOTOR REGIONAL DO MEIO AMBIENTE). PA 002478-507/2023.

**147. Proc. 19.13.0310.0025164/2025-59.** 58<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 7º Promotor Distrital. PA 025931-500/2024

**148. Proc. 19.13.0184.0022630/2025-42.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada de Timon - Promotor dos direitos fundamentais e meio ambiente. PA SIMP 001680-252/2024

**149. Proc. 19.13.0262.0022552/2025-08.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º Promotor regional do meio ambiente). PA 000423-509/2024

**150. Proc. 19.13.0165.0022526/2025-31.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Imperatriz. IC SIMP: 005865-253/2023.

**151. Proc. 19.13.0440.0022625/2025-23.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Vitorino Freire. IC 000116-277/2023

**152. Proc. 19.13.0350.0022579/2025-93.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP n º 003283-257/2022.

**153. Proc. 19.13.0398.0022769/2025-63.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Lago da Pedra. IC 021874-750/2021

**154. Proc. 19.13.0268.0023392/2025-33.** 16<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 2º promotor de justiça de defesa da pessoa com deficiência. IC (SIMP 004957-500/2023).

**155. Proc. 19.13.0463.0023184/2025-08.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. IC SIMP Nº 000320-054/2024

**156. Proc. 19.13.0498.0022645/2025-68.** Promotoria de justiça de senador La Rocque. ICP: 000099-002/2024.

**157. Proc. 19.13.0267.0023355/2025-77.** 15<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça de defesa da pessoa com deficiência. IC 013/2023 (SIMP 022319-500/2023)

**158. Proc. 19.13.0349.0023107/2025-14.** 01º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003253-257/2022

**159. Proc. 19.13.0437.0023371/2025-05.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca DE Viana. IC 001233-266/2022.

**160. Proc. 19.13.0262.0022780/2025-60.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 002203-507/2022

**161. Proc. 19.13.0463.0023177/2025-03.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. IC SIMP Nº 000262-054/2024

**162. Proc. 19.13.0447.0024109/2025-08.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC SIMP: 000938-029/2021.

**163. Proc. 19.13.0349.0022857/2025-71.**Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. IC 000636-509/2021.

**164. Proc. 19.13.0350.0024133/2025-39.**02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 785-509/2020.

**165. Proc. 19.13.0393.0024320/2025-68.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. IC 03/2016-(SIMP 000856-276/2018).

**166. Proc. 19.13.0463.0023193/2025-56.** Promotoria de justiça da comarca de Dom Pedro. PA 001325-054/2019.

**167. Proc. 19.13.0374.0024230/2025-67.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Codó. IC SIMP 001755-259/2022

**168. Proc. 19.13.0437.0023244/2025-39.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. IC 001776-266/2021

**169. Proc. 19.13.0147.0023246/2025-67.** 03<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Caxias (3º promotor de justiça). PA SIMP nº 001454-509/2024

**170. Proc. 19.13.0350.0024549/2025-59.** 04º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA SIMP n º 004060-257/2024

**171. Proc. 19.13.0260.0023966/2025-78.** 08<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de São Luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 206/2014 (SIMP nº.016581-500/2014)

**172. Proc. 19.13.0292.0003459/2025-96.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP (SIMP nº 010330-500/2025).

**173. Proc. 19.13.0292.0001854/2025-72.** 40<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP (SIMP nº 009791-500/2025).

**174. Proc. 19.13.0292.0005373/2025-22.** 40<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa. PP SIMP Nº 002242-509/2025.

**175. Proc. 19.13.0261.0024916/2025-21.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente. PA nº 05/2024 - SIMP: 002177-509/2024

**176. Proc. 19.13.0261.0024918/2025-64.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 01/2023 - SIMP: 001889-500/2023.

**177. Proc. 19.13.0261.0024912/2025-32.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo Judiciário de São luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA 02/2024- SIMP: 032234-500/2024

**178. Proc. 19.13.0477.0024876/2025-92.** Promotoria de Justiça da Comarca de Pastos Bons. PA 000564-062/2024

**179. Proc. 19.13.0437.0025800/2025-91.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA (SIMP 002681-409/2023).

**180. Proc. 19.13.0416.0025785/2025-35.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. IC 002065-509/2021

**181. Proc. 19.13.0437.0025795/2025-32.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca DE Viana. IC (SIMP 001200-266/2021).

**182. Proc. 19.13.0426.0025750/2025-54.** 05<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Santa Inês. PA 06/2024 - (SIMP 000500-267/2024).

**183. Proc. 19.13.0447.0025624/2025-37.** Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000209-029/2023

**184. Proc. 19.13.0494.0025689/2025-02.** Promotoria de justiça da comarca de São Luís Gonzaga. PA 000171-067/2024.

**185. Proc. 19.13.0371.0025667/2025-16.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça de Chapadinha. IC 000465-262/2023.

**186. Proc. 19.13.0395.0025923/2025-19.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de João Lisboa. PASS nº 000298-261/2021.

**187. Proc. 19.13.0371.0025600/2025-79.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça de chapadinha. IC 000880-262/2022

**188. Proc. 19.13.0415.0025392/2025-88.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. PA 000624-280/2023

**189. Proc. 19.13.0447.0025539/2025-04.** Promotoria de justiça da comarca de Amarante do Maranhão. PA SIMP: 000418-029/2024.

**190. Proc. 19.13.0262.0025534/2025-04.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001045-507/2014.

**191. Proc. 19.13.0350.0025404/2025-60.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. PA 1867-509/2022

**192. Proc. 19.13.0262.0024645/2025-48.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 10/2023 (SIMP nº 000199-507/2023)

**193. Proc. 19.13.0371.0025528/2025-83.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da Comarca de Chapadinha. IC 001297-262/2019

**194. Proc. 19.13.0416.0025147/2025-92.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. IC 000445-280/2021

**195. Proc. 19.13.0352.0025506/2025-89.** 04<sup>º</sup> Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. IC SIMP n° 001507-257/2024.

**196. Proc. 19.13.0288.0022296/2025-31.** 36<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (3º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). IC 003372-509/2024

**197. Proc. 19.13.0261.0024991/2025-33.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE). IC 30/2024 - SIMP: 000635-509/2024

**198. Proc. 19.13.0398.0023023/2025-92.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de lago da pedra. IC 001039-284/2021

**199. Proc. 19.13.0421.0025990/2025-51.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 015/2021-1<sup>a</sup>PJSI (SIMP 2909-267/2021)

**200. Proc. 19.13.0260.0023036/2025-65.** 08<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 446/2023 (SIMP nº. 000284-045/2020)

**201. Proc. 19.13.0261.0023135/2025-93.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 06/2020-SIMP nº 005785-500/2022.

**202. Proc. 19.13.0149.0023396/2025-61.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 032/2023 SIMP nº 003926-254/2023

**203. Proc. 19.13.0371.0024950/2025-72.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da Comarca de chapadinha. IC 001136-262/2022

**204. Proc. 19.13.0261.0024960/2025-94.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 38/2024 – SIMP nº 019846-500/2024

**205. Proc. 19.13.0261.0024968/2025-72.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 09/2022- SIMP: 019626-500/2021

**206. Proc. 19.13.0371.0024976/2025-49.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da Comarca de chapadinha. IC 001136-262/2022

**207. Proc. 19.13.0149.0024980/2025-70.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 026/2024 (SIMP nº 005150-254/2024).

**208. Proc. 19.13.0261.0024998/2025-38.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 05/2020 – (SIMP: 028337-500/2019).

**209. Proc. 19.13.0261.0025020/2025-26.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 26/2022 SIMP: 023783-500/2021.

**210. Proc. 19.13.0261.0025021/2025-96.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP nº 16/2025 - SIMP: 000105-509/2025.

**211. Proc. 19.13.0421.0025012/2025-73.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 011/2024-1<sup>a</sup>PJSI (1267-267/2024)

**212. Proc. 19.13.0292.0021327/2025-41.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF SIMP nº 043891-500/2025

**213. Proc. 19.13.0149.0025498/2025-52.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 036/2023 SIMP nº 001257-254/2023.

**214. Proc. 19.13.0262.0026169/2025-28.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC SIMP: 001666-506/2020,

**215. Proc. 19.13.0350.0026108/2025-64.** 02º Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal Comarca de Bacabal. NF SIMP 2783-257/2025.

**216. Proc. 19.13.0421.0026078/2025-03.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. IC 012/2024- (SIMP 3465-509/2024).

**217. Proc. 19.13.0354.0027154/2025-86.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 53/2025 – SIMP 009490-509/2025.

**218. Proc. 19.13.0262.0026893/2025-74.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). IC 001604-507/2021.

**219. Proc.19.13.0182.0026673/2025-36.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Timon - 1º promotor da infância e juventude e da educação. IC 001986-509/2019.

**220. Proc. 19.13.0262.0026523/2025-73.** 10<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente). PA (SIMP: 007690-500/2023).

**221. Proc. 19.13.0415.0026724/2025-14.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Presidente Dutra. IC 000182-509/2022

**222. Proc. 19.13.0354.0027142/2025-22. 01** <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 52 /2025 SIMP 009111-509/2025)

**223. Proc. 19.13.0354.0027142/2025-22. 01** <sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 52 /2025 SIMP 009111-509/2025)

**224. Proc. 19.13.0306.0027123/2025-91.** 54<sup>a</sup> PJE - 3º Promotor Distrital Comarca de São Luís. PA 024091-500/2024.

**225. Proc. 19.13.0151.0026481/2025-59.** 07<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7º promotor de justiça). IC (SIMP 001956-254/2022).

**226. Proc. 19.13.0262.0026517/2025-41.** 10<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor regional do meio ambiente. IC 002350-506/2016

**227. Proc. 19.13.0260.0026546/2025-64.** 08<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 441/2022 (SIMP nº. 006968-500/2020).

**228. Proc. 19.13.0151.0020084/2025-21.** 07<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (7ºPROMOTOR DE JUSTIÇA). IC (SIMP 001211-254/2020).

**229. Proc. 19.13.0261.0027161/2025-31.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC nº40/2024 - SIMP nº 002933-509/2024.

**230. Proc. 19.13.0149.0027173/2025-29.** 05<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA 042/2023 (SIMP nº 001171-254/2023)

**231. Proc. 19.13.0356.0027039/2025-57.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Balsas. IC SIMP nº 001612-274/2024

**232. Proc. 19.13.0149.0027226/2025-53.** 05<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Caxias (5º promotor de justiça). PA 027/2024 (SIMP nº 002344-254/2024).

**233. Proc. 19.13.0271.0027182/2025-90.** 19<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça de defesa da saúde. IC 8/2024 - PRODESUS (SIMP nº 000016-510/2024)

**234. Proc. 19.13.0261.0027222/2025-33.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. IC 06/2020 - SIMP nº 005785-500/2022

**235. Proc. 19.13.0420.0023825/2025-30.** Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 750-051/2023).

**236. Proc.19.13.0261.0025015/2025-64.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 19/2023 - (SIMP 000009-509/2023).

**237. Proc. 19.13.0437.0027303/2025-56.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. IC 001072-266/2021.

**238. Proc. 19.13.0437.0027313/2025-77.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA (SIMP 001084-266/2021).

**239. Proc. 19.13.0437.0027317/2025-66.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA (SIMP 001654-266/2023).

**240. Proc. 19.13.0437.0027284/2025-84.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Viana. PA (SIMP 000731-266/2023).

**241. Proc. 19.13.0182.0027366/2025-46.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Timon - 1º promotor da infância e juventude e da educação. PA (SIMP: 004971-252/2024).

**242. Proc. 19.13.0147.0019834/2025-41.** 03<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Caxias (3º PROMOTOR DE JUSTIÇA). PA SIMP nº 001273-509/2024.

**243. Proc. 19.13.0336.0024764/2025-90.** 01<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Cível de Açailândia. PA (SIMP 003579-255.2024)

**244. Proc. 19.13.0354.0027150/2025-97.** 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 54/2025 (SIMP 009442-509/2025).

**c) COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂMIME.**

- 1. Proc. 19.13.0261.0024774/2025-72.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio Ambiente). NF 007908-509/2024 em IC.
- 2. Proc. 19.13.0261.0023988/2025-51.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do Meio ambiente). NF em pp 21/2025 - SIMP nº 009965-500/2025.
- 3. Proc. 19.13.0261.0024497/2025-82.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do Meio ambiente). NF EM PA SIMP nº 003061 500/2025.
- 4. Proc. 19.13.0261.0024241/2025-10.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do Meio ambiente). PA 23/2025 - SIMP Nº 004080-509/2025
- 5. Proc. 19.13.0261.0024222/2025-38.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do Meio ambiente). PP 37/2025 - SIMP Nº 007300-509/2024 em IC.
- 6. 19.13.0341.0021197/2025-03.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da Comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio Público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF 005830-509/2024 em IC.
- 7. Proc. 19.13.0391.0020887/2025-57.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP nº 000593-276/2022 em PA.
- 8. Proc. 19.13.0615.0020810/2025-37.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. NF em PA SIMP nº 956-035/2024;
- 9. Proc. 19.13.0292.0005565/2025-76.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF em PP SIMP nº 005039-509/2025.
- 10. Proc. 19.13.0292.0001940/2025-78.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF em PP (SIMP nº 004958-509/2025).
- 11. Proc. 19.13.0341.0020355/2025-39.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF EM IC (SIMP n 003604-509/2025).
- 12. Proc. 19.13.0341.0020440/2025-72.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF em IC (SIMP 001615-509/2025).
- 13. Proc. 19.13.0341.0020453/2025-12.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF EM IC (SIMP 001762-255/2025).

**14. Proc. 19.13.0292.0003073/2025-42.** 40<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF EM PP (SIMP nº 020720-500/2025.)

**15. Proc. 19.13.0261.0022303/2025-53.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 25/2025 - (SIMP 004469-509/2025).

**16. Proc. 19.13.0261.0022022/2025-74.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP EM IC 41/2025 - (SIMP nº 007297-509/2024).

**17. Proc. 19.13.0420.0022501/2025-82.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. NF EM PASS (SIMP nº 1822-509/2024).

**18. Proc. 19.13.0261.0022077/2025-44.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF EM IC 42/2025 - (SIMP nº 004603-509/2025).

**19. Proc. 19.13.0324.0022076/2025-96.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça do termo judiciário de Paço do Lumiar. NF em PA 001302-507/2025.

**20. 19.13.0391.0021970/2025-13.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA 002366- 509/2022 em IC

**21. Proc. 19.13.0391.0021918/2025-59.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF em IC 002701-276/2023.

**22. Proc. 19.13.0391.0021969/2025-40.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PA em IC 000742-276/2019.

**23. Proc. 19.13.0420.0021861/2025-96.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Helena. NF em PA (SIMP nº 467-051/2025).

**24. Proc. 19.13.0341.0019656/2025-94.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). IC (SIMP 000515- 255/2025).

**25. Proc. 19.13.0341.0019670/2025-07.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). IC (SIMP 000514- 509/2025).

**26. Proc. 19.13.0341.0019673/2025-23.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada da comarca de Açaílândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF em IC 001210- 509/2025.

**27. Proc. 19.13.0261.0023848/2025-48.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em PP 18/2025 - (SIMP Nº 005379-500/2025).

**28. Proc. 19.13.0261.0023855/2025-53.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 07/2024 EM IC 04/2025, (SIMP Nº 000552-509/2024).

**29. Proc. 19.13.0261.0024603/2025-33.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 24/2025 (SIMP 000238-500/2025).

**30. Proc. 19.13.0261.0024297/2025-50.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís

(2ºpromotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 07/2025 em IC 38/2025, (SIMP Nº 006816-509/2024).

**31. Proc.19.13.0261.0023965/2025-90.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF EM 34/2025, (SIMP Nº 001723-509/2025).

**32. Proc.19.13.0261.0023999/2025-45.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF EM IC 35/2025 (SIMP Nº 007930-500/2025).

**33. Proc.19.13.0261.0024181/2025-78.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente); pp 08/2024 em IC 44/2025, referente ao SIMP Nº 013127 - 500/2024.

**34. Proc.19.13.0261.0023787/2025-46.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 01/2025, referente ao (SIMP Nº 034099-500/2024).

**35. Proc. 19.13.0261.0023950/2025-10.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP em IC 11/2025, (SIMP Nº 013105-500/2024).

**36. Proc. 19.13.0261.0023944/2025-75.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em PP 19/2025, referente ao SIMP nº 001747-509/2025.

**37. Proc. 19.13.0261.0024428/2025-05.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente. NF 39/2025 em IC 019237-500/2025.

**38. Proc.19.13.0261.0023887/2025-62.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em 33/2025, referente ao SIMP nº 001063-509/2025

**39. Proc. 19.13.0261.0023990/2025-94.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 10/2025 em inquérito civil nº 15/2025, referente ao SIMP nº 007297-509/2024.

**40. Proc. 19.13.0261.0023913/2025-39.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 7/2025, referente ao SIMP nº 033362-500/2024.

**41. Proc.19.13.0261.0023975/2025-14.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 12/2025, referente ao (SIMP nº 005375-509/2024).

**42. Proc. 19.13.0261.0023978/2025-30.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em PP 20/2025, referente ao SIMP nº 010604-500/2025.

**43. Proc. 19.13.0261.0023826/2025-60 .**09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF SIMP nº 004500-509/2023 em inquérito civil nº 31/2025.

**44. Proc.19.13.0261.0024194/2025-18.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 09/2024 em IC 17/2025, referente ao SIMP nº 007297-509/2024

**45. Proc.19.13.0261.0024289/2025-72.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP em IC nº 13/2025, referente ao SIMP 001730-509/2024.

**46. Proc.19.13.0261.0023881/2025-30.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º

**47. Proc. 19.13.0261.0023818/2025-82.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF SIMP nº 000973-509/2025 em IC 30/2025.

**48. Proc. 19.13.0292.0003406/2025-72.** 40ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP em IC SIMP nº 008088- 509/2024

**49. Proc.19.13.0292.0005714/2025-30.** 40ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 005107-509/2025) em pp.

**50. Proc. 19.13.0292.0001491/2025-76.** 40ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 021197-

500/2025) em PP.

**51. Proc.19.13.0261.0024443/2025-85.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 24/2025 - SIMP nº 004765-509/2025.

**52. Proc.19.13.0261.0024186/2025-40.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 04/2025 em inquérito civil nº 36/2025, referente ao SIMP nº 002943-509/2024

**53. Proc.19.13.0261.0024246/2025-69.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP em IC 18/2025, referente ao SIMP nº 018239-500/2024

**54. Proc.19.13.0261.0024484/2025-45.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 22/2025 - SIMP nº 007259-509/2024.

**55. Proc.19.13.0261.0024801/2025-22.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 25/2025, referente ao SIMP nº 008311-509/2025.

**56. Proc. 19.13.0261.0024454/2025-79.** 09ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 20/2025 - SIMP nº 000124-510/2024.

**57. Proc.19.13.0261.0023838/2025-27.** 09ª promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF SIMP nº 000758-509/2025 em Inquérito Civil nº 29/2025.

**58. Proc.19.13.0261.0024450/2025-90.** 09ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 09/2025 em Inquérito Civil nº 40/2025, referente ao SIMP nº 00007329-509/2024.

**59. Proc. 19.13.0261.0023830/2025-49.** 09ª Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 03/2025, referente ao SIMP nº 035835-500/2024.

**60. Proc. 19.13.0391.0023245/2025-23.** 01ª promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. PP (SIMP 001499-509/2025) em Inquérito Civil.

**61. Proc. 19.13.0391.0022575/2025-71.** 01ª Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF em PA

**62. Proc. 19.13.0391.0022586/2025-65.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF 003297-276/2025 em IC.

**63. Proc. 19.13.0261.0024946/2025-84.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 16/2025 em Inquérito Civil nº 27/2025, referente ao SIMP nº 003673-509/2024.

**64. Proc. 19.13.0612.0026050/2025-28.** Promotoria de justiça da comarca de Magalhães de Almeida. NF em IC 000224-053/2025

**65. Proc. 19.13.0261.0022892/2025-58.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 43/2025 - SIMP nº 004310-509/2025.

**66. Proc. 19.13.0391.0022800/2025-10.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF em IC 007968-509/2025.

**67. Proc. 19.13.0391.0023331/2025-29.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF SIMP 002371-276/2024 em PP.

**68. Proc. 19.13.0392.0023339/2025-89.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF (SIMP) 002467-276/2025 em PA.

**69. Proc. 19.13.0261.0023373/2025-69.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 11/2025 em Inquérito Civil nº 45/2025, referente ao (SIMP nº007291-509/2024).

**70. Proc. 19.13.0292.0006584/2025-14.** 40<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa. NF SIMP nº 018916-500/2025 em PP

**71. Proc. 19.13.0292.0000192/2025-35.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF SIMP nº 005645-509/2025 em PP

**72. Proc. 19.13.0386.0022770/2025-22.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Estreito. NF em IC (SIMP 4566-509/2025).

**73. Proc. 19.13.0391.0023243/2025-77.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Itapecuru Mirim. NF em 003048-276/2025 em Inquérito Civil.

**74. Proc. 19.13.0261.0023817/2025-12.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF 02/2025, referente ao (SIMP nº 033032-500/2024).

**75. Proc. 19.13.0261.0023874/2025-25.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 06/2025 - SIMP nº 033760-500/2024.

**76. Proc. 19.13.0292.0006629/2025-60.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 026405-500/2025) em PP.

**77. Proc. 19.13.0261.0024953/2025-89.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP em IC 26/2025, referente ao SIMP nº 003324-509/2024.

**78. Proc. 19.13.0261.0024498/2025-55.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente. PP 2/2024 em Inquérito Civil nº 21/2025, referente ao SIMP nº 020945-500/2024.

**79. Proc. 19.13.0386.0022715/2025-52.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Estreito. Procedimento em IC (SIMP 7338 509 2025).

**80. Proc. 19.13.0261.0024965/2025-56.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 39/2025, referente ao SIMP nº 019237-500/2025.

**81. Proc. 19.13.0261.0025077/2025-39.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). NF em IC 28/2025 - (SIMP nº 001955-500/2025).

**82. Proc. 19.13.0420.0025236/2025-54.** Promotoria de justiça da comarca de santa Helena. NF EM PA (SIMP Nº 000545-051/2025).

**83. Proc. 19.13.0292.0007321/2025-97.40<sup>a</sup>** Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF SIMP nº 026137-500/2025 em procedimento preparatório.

**84. Proc. 19.13.0292.0007806/2025-97.** 40<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP SIMP nº 007564- 509/2024 em Inquérito Civil.

**85. Proc. 19.13.0388.0026707/2025-05.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Grajaú. PP em IC Nº 000710-282/2023.

**86. Proc. 19.13.0341.0026332/2025-68.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açailândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF em PP 001742-255/2025

**87. Proc. 19.13.0341.0026335/2025-84.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada da comarca de Açailândia (promotor de justiça da defesa do patrimônio público, das ordens tributária e econômica e da saúde). NF em PA SIMP Nº 001839-255/2025.

**88. Proc. 19.13.0292.0006276/2025-85.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 025304-500/2025) em PP.

**89. Proc. 19.13.0261.0024195/2025-88.** 09<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (2º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF em PP 22/2025, referente ao SIMP nº 013174-500/2025.

**90. Proc. 19.13.0292.0008355/2025-18.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP (SIMP Nº 052443-500/2024) em IC.

**91. Proc. 19.13.0292.0003619/2025-44.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). NF (SIMP nº 028732-500/2025) em PP.

**d) COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.**

- 1. Proc. 19.13.0368.0023571/2025-05.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC SIMP nº 008556-509/2025.
- 2. Proc. 19.13.0256.0021435/2025-90.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do Termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da Educação. PA 4589-509/2025.
- 3. Proc. 19.13.0418.0020660/2025-58.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Rosário. PA 001015-260/2025.
- 4. Proc. 19.13.0486.0021629/2025-35.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 000676-004/2025).
- 5. Proc. 19.13.0486.0021628/2025-62.** promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP N° 001986-509/2025).
- 6. Proc. Proc. 19.13.0383.0021520/2025-61.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 001055-285/2021).
- 7. Proc. 19.13.0383.0020871/2025-27.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA 000005-285/2023.
- 8. Proc. 19.13.0383.0020886/2025-10.** 02<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. PA 000595-285/2024.
- 9. Proc. 19.13.0615.0020841/2025-73.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:2541-509/2025.
- 10. Proc. 19.13.0615.0020839/2025-30.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:1592-509/2025.
- 11. Proc. 19.13.0615.0020836/2025-14.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PIC SIMP. Nº 000243-035/2025.
- 12. Proc. 19.13.0615.0020835/2025-41.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:557-035/2024.
- 13. Proc. 19.13.0615.0020834/2025-68.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:557-035/2024.
- 14. Proc. 19.13.0615.0020829/2025-09.** Promotoria de justiça da comarca de Governador nunes freire. PASS SIMP:000169-035/2025.
- 15. Proc. 19.13.0615.0020828/2025-36.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:773-035/2024.
- 16. Proc. 19.13.0615.0020827/2025-63.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. SIMP:718-035/2024.
- 17. Proc. 19.13.0615.0020823/2025-74.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PIC SIMP 006-035/2025.
- 18. Proc. 19.13.0615.0020813/2025-53.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA. SIMP:84-035/2025
- 19. Proc. 19.13.0615.0020804/2025-05.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. SIMP:78-Extrato 10010 (0210810) SEI 19.13.0037.0029256/2025-79 / pg. 32

**20. Proc. 19.13.0615.0020806/2025-48.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP:7355-509/2025

**21. Proc. 19.13.0383.0020866/2025-65.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 000183-285/2025).

**22. Proc. 19.13.0615.0020842/2025-46.** Promotoria de justiça da comarca de Governador Nunes Freire. PA SIMP:544-035/2025.

**23. Proc. 19.13.0383.0020349/2025-56.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 007644-509/2024).

**24. Proc. 19.13.0383.0020348/2025-83.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 000538-285/2024).

**25. Proc. 19.13.0383.0020344/2025-94.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 000082-285/2025).

**26. Proc. 19.13.0383.0020362/2025-93.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 000378-285/2024).

**27. Proc. 19.13.0486.0020433/2025-26.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP nº 000105-004/2025).

**28. Proc. 19.13.0615.0020312/2025-97.** Promotoria de justiça da comarca de governador nunes freire. PA SIMP:84-035/2025

**29. Proc. 19.13.0615.0020308/2025-11.** Promotoria de justiça da comarca de governador nunes freire. PA SIMP:78-035/2025.

**30. Proc. 19.13.0486.0020436/2025-42.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP Nº 000318-004/2025).

**31. Proc. 19.13.0260.0020401/2025-12.** 08<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 510/2025 (SIMP nº.044019-500/2025)

**32. Proc. 19.13.0368.0019774/2025-92.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA SIMP nº 001574-283/2025

**33. proc. 19.13.0383.0022468/2025-73.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 000698-285/2024);

**34. Proc. 19.13.0383.0022456/2025-09.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 002165-285/2024).

**35. Proc. 19.13.0383.0022451/2025-47.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. IC (SIMP 001337-285/2024).

**36. Proc. 19.13.0383.0022228/2025-54.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA SIMP 000640-285/2024.

**37. Proc. 19.13.0383.0022467/2025-03.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA SIMP 001880-285/2024.

**38. Proc. 19.13.0383.0022466/2025-30 .** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 001554-285/2023).

**39. Proc. 19.13.0256.0024327/2025-91.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA 26041-500/2025.

**40. Proc. 19.13.0261.0024634/2025-69.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º

promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA SIMP nº 008956- 500/2025.

**41. Proc. 19.13.0256.0023120/2025-88.** 04<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA 7436-509/2025.

**42. Proc. 19.13.0418.0022491/2025-91.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de rosário. IC nº 015/2025 (SIMP 005200-509/2025).

**43. Proc. 19.13.0420.0022527/2025-59.** Promotoria de justiça da comarca de santa helena. PA (SIMP nº 001027-051/2025).

**44. Proc. 19.13.0261.0024462/2025-57.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA (SIMP nº 024948- 500/2025).

**45. Proc. 19.13.0260.0023250/2025-10.** 08<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PP 511/2025 (SIMP nº.044019-500/2025).

**46. Proc.19.13.0261.0024471/2025-08.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º Promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PASS (SIMP nº 041034- 500/2025);

**47. Proc. 19.13.0383.0022458/2025-52.** 02<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 001985-285/2024).

**48. Proc. 19.13.0292.0005373/2025-22.** 40<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (7º promotor de justiça do patrimônio público e da probidade administrativa). PP (SIMP nº 002242-509/2025).

**49. Proc. 19.13.0300.0022853/2025-41.** 48<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís - (7º Promotor de justiça da infância e juventude). PASS (SIMP 000996-504/2024).

**50. Proc. 19.13.0368.0026002/2025-37.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP 009596-509/2025).

**51. Proc.19.13.0261.0024997/2025-65.** 09<sup>a</sup> promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º promotor de justiça de defesa do Meio Ambiente). PA SIMP nº 036590- 500/2025.

**52. Proc.19.13.0261.0024437/2025-53.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE). IC 19/2025 - SIMP nº 000140-510/2024.

**53. Proc.19.13.0486.0025658/2025-86.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA SIMP Nº 005699-509/2025.

**54. Proc. 19.13.0486.0025635/2025-28.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA SIMP Nº 002767-509/2025.

**55. Proc. 19.13.0486.0025631/2025-39.** Promotoria de justiça da comarca de santa Rita. PA SIMP Nº 000005-004/2025.

**56. Proc.19.13.0368.0025056/2025-68.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC SIMP nº 009583-509/2025.

**57. Proc.19.13.0260.0023344/2025-91.** 08<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís (1º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). IC 509/2025 (SIMP nº 012112-500/2025).

**58. Proc.19.13.0261.0024488/2025-34.** 09<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de são luís (2º promotor de justiça de defesa do meio ambiente). PA SIMP nº 019232- 500/2025.

**59. Proc.19.13.0486.0025526/2025-61.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP Nº 000346-004/2025).

**60. Proc.19.13.0486.0025641/2025-60.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP Nº 000296-004/2025).

**61. Proc.19.13.0612.0026008/2025-95.** Promotoria de justiça da comarca de Magalhães de Almeida. PA (SIMP 000139-053/2025).

**62. Proc.19.13.0368.0026025/2025-95.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC (SIMP 009935-509/2025).

**63. Proc.19.13.0368.0026099/2025-37.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC (SIMP 009705-509/2025).

**64. Proc. 19.13.0368.0026448/2025-23.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC SIMP 010223-509/2025.

**65. Proc. 19.13.0381.0027041/2025-16.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA SIMP 001691-285/2025.

**66. Proc. 19.13.0381.0027046/2025-75.** 02<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Coroatá. PA (SIMP 004971-509/2025).

**67. Proc. 19.13.0368.0026051/2025-72.** 01<sup>a</sup> Promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP 009619-509/2025).

**68. Proc. 19.13.0368.0024078/2025-90.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC (SIMP 009603-509/2025).

**69. Proc. 19.13.0256.0025415/2025-09.** 04<sup>a</sup> Promotoria de justiça especializada do termo judiciário de São Luís - 1º promotor de justiça defesa da educação. PA 26857-500/2025.

**70. Proc. 19.13.0368.0025714/2025-53.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. IC (SIMP nº 009616-509/2025).

**71. Proc. 19.13.0368.0025775/2025-55.** 01<sup>a</sup> promotoria de justiça da comarca de Buriticupu. PA (SIMP nº 001768-283/2025).

**72. Proc. 19.13.0486.0025653/2025-27.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PASS (SIMP Nº 005833-509/2025).

**73. Proc. 19.13.0486.0025656/2025-43.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA (SIMP Nº 004917-509/2025).

**74. Proc. 19.13.0486.0025654/2025-97.** Promotoria de justiça da comarca de Santa Rita. PA (SIMP Nº 000410-004/2025).

## e) PROCESSOS PARA JULGAMENTO

### CONSELHEIRO RELATOR: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA

#### 1. Proc. SIMP nº 002370-267/2024 (eletrônico)

Origem: - 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Averigar a existência de possíveis irregularidades e (ou) ilegalidades decorrentes da execução do convênio nº 8.100.00/2017 (Transferegov nº 852117/2017)

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 2. Proc. SIMP nº 006410-509/2025 (eletrônico)

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Recurso Administrativo contra arquivamento de Notícia de Fato Simp. 006410-509/2025

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE PRÁTICA DE ILÍCITOS PENAS E ADMINISTRATIVOS EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL. ATUAÇÃO MINISTERIAL LIMITADA AOS PARÂMETROS CONSTITUCIONAIS E RECOMENDAÇÕES ADMINISTRATIVAS (CNMP Nº 34/2016 E MPMA Nº 12/2020). MEDIDAS ADMINISTRATIVAS JÁ DETERMINADAS PELO MEMBRO OFICIANTE. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO CÍVEL OU CRIMINAL PELO MINISTÉRIO PÚBLICO. ARQUIVAMENTO DEVIDAMENTE FUNDAMENTADO. HOMOLOGAÇÃO. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRA RELATORA: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES TRAVASSOS CORDEIRO**

### 3. Proc. SIMP nº 024629-500/2024 (eletrônico)

Origem: 58ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Albert Lages Mendes

Assunto: apuração de suposta omissão quanto à carência de abrigos em pontos de ônibus na comunidade São Bruno, localidade Tinaí, Zona Rural de São Luís.

INQUÉRITO CIVIL SIMP N. 024629-500/2024. APURAÇÃO DE SUPPOSTA OMISSÃO QUANTO À CARÊNCIA DE ABRIGOS EM PONTOS DE ÔNIBUS NA COMUNIDADE SÃO BRUNO, LOCALIDADE TINAÍ, ZONA RURAL DE SÃO LUÍS. AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO EFETIVA E INTEGRAL. NÃO HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. VOTO PELA REMESSA DOS AUTOS À PROMOTORIA DE JUSTIÇA PARA DAR CONTINUIDADE AO FEITO COM AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS E CABÍVEIS, NOS TERMOS DO § 4º, INCISO I, DO ART. 10 DA RESOLUÇÃO N. 174/2017 DO CNMP C/C § 2º, INCISO I, DO ART. 107 DA RESOLUÇÃO N. 9/2019 DO CSMP. **CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

**CONSELHEIRO RELATOR: FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE SOUSA**

### 4. Proc. n° 0801549-19.2017.8.10.0048 - SEI

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim/MA

Requeridos: Reginaldo João Assunção Junior e David Silva Dias

Promotor de Justiça: José Carlos Faria Filho

Assunto: Aprovação de Acordo de Não Persecução Cível (ANPC)

PROCESSO CIVIL. ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC). AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (AIA). RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO AO ERÁRIO E MULTA CIVIL. CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS DO ART. 17-B DA LEI Nº 8.429/92 (RED. LEI Nº 14.230/2021) E DA RESOLUÇÃO Nº 306/2025 DO CNMP. CONCORDÂNCIA INTEGRAL DO ENTE PÚBLICO LESADO. PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS CONDIÇÕES. **APROVAÇÃO PELO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. DECISÃO UNÂNIME.**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 5. Proc. SIMP nº 003055-267/2024 (eletrônico)

Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Recorrente: Antônia Leuda Vieira da Silva

Promotora de Justiça: Camila Gaspar Leite

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - INSUFICIÊNCIA DE LASTRO PROBATÓRIO HÁBIL A JUSTIFICAR A REFORMA DA DECISÃO - CONFLITO INTERPESSOAL DE ÂMBITO FAMILIAR - **DESPROVIMENTO DO RECURSO. DECISÃO UNÂNIME.**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 6. Proc. SIMP nº 004010-509/2025 (eletrônico)

Origem: 36ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Recorrente: Ednéia Matos Lima

Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Morais

Assunto: Recurso Administrativo contra decisão de arquivamento de Notícia de Fato.

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - ALEGAÇÃO DE ACESSO INDEVIDO A PROCESSOS JUDICIAIS - INEXISTÊNCIA DE PROVAS MÍNIMAS DA UTILIZAÇÃO ILÍCITA DE DADOS SENSÍVEIS - AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO - MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO - DESPROVIMENTO DO RECURSO. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

### 7. Proc. SIMP nº 004285-509/2023 (eletrônico)

Origem: 34ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Promotor de Justiça: Nacor Paulo Pereira dos Santos

Assunto: Estancamento de contagem de tempo de tramitação deste feito, com base em determinação judicial.

VOTO PELA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DESTE EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUANTO ÀS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA O CUMPRIMENTO DOS TERMOS ESTABELECIDOS NA DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0813859-60.2024.8.10.0000 (AGRADO DE INSTRUMENTO) E

DO PROCESSO Nº 0829384- 79.2024.8.10.0001 (MANDADO DE SEGURANÇA), INCLUSIVE QUANTO À IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA DE EXECUÇÃO PLENA DA SUSPENSÃO DA CONTAGEM DE PRAZO NO SISTEMA, EM RAZÃO DAS LIMITAÇÕES DO SOFTWARE ATUALMENTE UTILIZADO, PELO QUE OS PRESENTES AUTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS AO GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, A FIM DE QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS QUE FOREM CONSIDERADAS NECESSÁRIAS. **RETIRADO DE PAUTA.**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 8. Proc. SIMP nº 003782-509/2025 (eletrônico)

Origem: 39ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís/MA

Recorrente: Lavebras Gestão de Texteis S.A

Promotor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal (substituto)

Assunto: Denúncia sobre supostas irregularidades e contratação superfaturada de serviços de lavanderia, com preços acima do valor de mercado, nas Licitações Eletrônicas 043/2025, 044/2025, 045/2025, 046/2025, 047/2025 e 048/2025, conduzidas pela EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH.

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS CAPAZES DE ENSEJAR A REABERTURA DA INVESTIGAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DANO AO ERÁRIO OU DE CONDUTA DOLOSA - REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS COMPROVADA - DESPROVIMENTO DO RECURSO. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 9. Proc. SIMP nº 008878-509/2025 (eletrônico)

Origem: 15ª Promotoria de Justiça Criminal do Termo Judiciário de São Luís

Recorrente: Osvaldo Ferreira Mendes

Promotor de Justiça: Sebastiana de Cássia Araújo Muniz

Assunto: Denúncia sobre suposta prática do crime de Denunciaçāo Caluniosa (Art. 339 do Código Penal) por parte de Vania de Cássia Pinheiro Barros.

RECURSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO - ALEGAÇÃO DE DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA - IMPUTAÇÃO DE CRIME POSTERIORMENTE ARQUIVADA POR INSUFICIÊNCIA PROBATÓRIA - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM O DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELO TIPO PENAL - IMPOSSIBILIDADE DE REABERTURA DA INVESTIGAÇÃO - MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO - DESPROVIMENTO DO RECURSO. **PEDIDO DE VISTA PELOS CONSELHEIROS DR. DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA E DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA.**

## RECURSO ADMINISTRATIVO

### 10. Proc. SIMP nº 000812-253/2025 (eletrônico)

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Recorrente: Rodolfo de Oliveira Amorim

Promotor de Justiça: Carlos Augusto Ribeiro Barbosa (Substituto)

RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO AO DIREITO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA. RETIRADA DO ALUNO E MATRÍCULA EM OUTRA INSTITUIÇÃO.

PERDA DO OBJETO INDIVIDUAL. INTERESSE COLETIVO E CARÁTER SISTÊMICO DA QUESTÃO. POSSIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE NOVO PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO GERAL. ARQUIVAMENTO MANTIDO. DESPROVIMENTO DO RECURSO. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **CONSELHEIRA RELATORA: REGINA MARIA DA COSTA LEITE**

#### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

##### **11. Proc. SIMP nº 000337-509/2025 (eletrônico)**

Origem: 37ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Recorrente: Alexandre de Sousa Nunes

Promotora de Justiça Adélia Maria Souza Rodrigues Morais (Substituta)

Assunto: Recurso Administrativo interposto em face da promoção de arquivamento de Notícia de Fato

NOTÍCIA DE FATO. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO EM FACE DO ARQUIVAMENTO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 000337-509/2025. TRATA-SE DE RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO POR ALEXANDRE DE SOUSA NUNES EM FACE DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA (PROCESSO Nº 2024.110220.23381). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. NÃO CONSTATAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO INJUSTIFICADA DENUNCIADA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS CONCRETOS DA PRÁTICA DE ATOS LESIVOS OU IMPROBOS. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO PARA PROSSEGUIMENTO DO FEITO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DO RECURSO. HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO NOS MOLDES DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP. **RECURSO ADMINISTRATIVO CONHECIDO E DESPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

##### **12. Proc. SIMP nº 000126-026/2025 (eletrônico)**

Origem: Promotoria de Justiça de Cururupu/MA

Promotora de Justiça: Samira Mercês dos Santos

Assunto: Apurar supostas práticas de irregularidades em Programa Municipal de Habitação do Município de Cururupu.

NOTÍCIA DE FATO (SIMP Nº 000126-026/2025). APURAR SUPOSTAS PRÁTICAS DE IRREGULARIDADES EM PROGRAMA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CURURUPU. PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV). RECURSOS DE PROGRAMA FEDERAL. EXISTÊNCIA DE INTERESSE DA UNIÃO. ARTIGO 109, INCISOS I E IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DETERMINAÇÃO DE REMESSA

DOS AUTOS PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO MARANHÃO. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

**13. Proc. SIMP nº 007123-253/2025 (eletrônico)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz/MA

Promotor de Justiça: Sandro Pofahl Biscaro

Assunto: Conflito de atribuição

PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO A PARTIR DE NOTÍCIA DE FATO SIGILOSA. SERVIDORES EFETIVOS MUNICIPAIS (VIGIA NOTURNO, ZELADOR E SERVIÇOS GERAIS) LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE IMPERATRIZ. ALEGAÇÃO DE PAGAMENTO DE REMUNERAÇÃO INFERIOR AO PISO DA CATEGORIA E DE AMBIENTE LABORAL INADEQUADO E INSALUBRE, COM AUSÊNCIA DE CONDIÇÕES MÍNIMAS DE SEGURANÇA, BEBEDOUROS, CADEIRAS E BANHEIROS. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES ENTRE MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. SERVIDORES ESTATUTÁRIOS. EXCEÇÃO À REGRA DA ADI 3395-6. MEIO AMBIENTE DO TRABALHO, SAÚDE, SEGURANÇA E HIGIENE LABORAL. APLICAÇÃO DA SÚMULA 736 DO STF E DO ENUNCIADO Nº 15 DA CCR/MPT. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. ATRIBUIÇÃO DO MPT. PRECEDENTES DO TST E DO CNMP. NECESSIDADE DE FORMALIZAÇÃO DO CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES PERANTE O CNMP. INTELIGÊNCIA DO ART. 130-A, § 2º, I E II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENTENDIMENTO REFERENDADO. **CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÕES. DECISÃO UNÂNIME.**

**14. Proc. SIMP nº 045230-500/2024 (eletrônico)**

Origem: 8ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: Representação formulada pelo IBAMA em face de irregularidades praticadas pela empresa VALE S.A.

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NOTICIANDO QUE A EMPRESA VALE S.A. TERIA REALIZADO, PRÓXIMO AO PORTO DO ITAQUI, EM MAR TERRITORIAL, OPERAÇÕES DE CARGA E DESCARGA DE SUBSTÂNCIAS ANTICORROSIVAS (TINTA HARDDTOP XP COMP A E B), SEM A DEVIDA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE, FATO QUE MOTIVOU A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº Z7HHPGPX. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DE EVENTUAL AÇÃO CIVIL PÚBLICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º-A DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CNMP. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**15. Proc. SIMP nº 001250-259/2025 (eletrônico)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó/MA

Recorrentes: Valdemiro Santos Silva e Maria Lucilnene de Sousa Santos

Promotor de Justiça: Weskley Pereira de Moraes

Assunto: Recurso Administrativo contra arquivamento de Notícia de fato SIMP nº 002222-259/2025.

RECURSO ADMINISTRATIVO. NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA PARA APURAR SUPosta NEGLIGÊNCIA MÉDICA OCORRIDA NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CODÓ, EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO RECÉM-NASCIDO AYRON SANTOS SILVA. CONSTATAÇÃO APÓS DILIGÊNCIAS, DE QUE OS FATOS NOTICIADOS JÁ FORAM OBJETO DE APURAÇÃO EM INQUÉRITO POLICIAL Nº 11865/2025-1ºDP, DEVIDAMENTE ACOMPANHADO PELO SIMP Nº

002222-259/2025, E DISTRIBUÍDO NO SISTEMA PJE SOB O Nº 0809754-98.2025.8.10.0034. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELOS REPRESENTANTES, ALEGANDO DECISÃO PREMATURA, AUSÊNCIA DE ANÁLISE DO LAUDO NECROSCÓPICO E DO PRONTUÁRIO MÉDICO COMPLETO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS NOVOS APTOS A JUSTIFICAR A REABERTURA DO FEITO. INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CURSO. REITERAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS PARA DESCONSTITUIÇÃO DA DECISÃO PROLATADA PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA REQUERENTE. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **16. Proc. SIMP nº 001485-269/2023 (eletrônico)**

Origem: 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Porto Franco/MA

Promotor de Justiça: Newton de Barros Bello Neto

Assunto: Declínio de atribuição ao Ministério Público Federal

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA COORDENADORIA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO PROLATADA NA RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR Nº 0001045-92.2022.2.00.0810, VISANDO À APURAÇÃO DE POSSÍVEL PRÁTICA DOS CRIMES DE DENUNCIAÇÃO CALUNIOSA POR MEMBROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SUBSEÇÃO DE ESTREITO, EM DESFAVOR DE JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PORTO FRANCO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DIANTE DA NATUREZA DOS FATOS E DO POSSÍVEL COMETIMENTO DO DELITO DE PREVARICAÇÃO, COM REPERCUSSÃO NO ÂMBITO DE ENTIDADE DE CARÁTER FEDERAL, CONFIGURANDO INTERESSE DIRETO DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL RECONHECIDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 109, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **17. Proc. SIMP nº 043865-500/2025 (eletrônico)**

Origem: 9ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Cláudio Rebêlo Correia Alencar

Assunto: Homologação de Termo de Ajustamento de Conduta

NOTÍCIA DE FATO. INSTAURAÇÃO DECORRENTE DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR NAILSE DE JESUS PIRES SANTOS, MARIA MÁXIMA PIRES, ANDERSON SILVA PIRES E ALBERTO CANTANHEDE LOPES, NOTICIANDO DANOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE COMBUSTÍVEL VALENTINA, SITUADO NA BR-135, KM 20, CUJA INSTALAÇÃO VEM OCASIONANDO TRANSTORNOS AOS MORADORES DA LOCALIDADE RIO DOS CACHORROS E DA COMUNIDADE TAIM. CONSTATAÇÃO, APÓSDILIGÊNCIAS, DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE

AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC). ESVAZIAMENTO DO OBJETO DA INVESTIGAÇÃO. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM LESÃO A INTERESSES DIFUSOS OU COLETIVOS A JUSTIFICAR A PROPOSITURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. **TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **18. Proc. SIMP nº 002368-267/2024 (eletrônico)**

Origem: 1<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês/MA

Promotora de Justiça: Larissa Sócrates de Bastos

Assunto: Declínio de Atribuição - possíveis irregularidades em Convênio firmado entre o Município de Bela Vista do Maranhão e a CODEVASF.

INQUÉRITO CIVIL. INSTAURAÇÃO INICIADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 009/2024-1<sup>a</sup>PJSI, APONTANDO POSSÍVEIS IRREGULARIDADES NA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO Nº 8.189.00/2020 (TRANSFEGOV Nº 903103/2020), FIRMADO

ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO E A EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF, VISANDO À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS

URBANAS, COM APLICAÇÃO DE VERBA ORIUNDA DA REFERIDA EMPRESA PÚBLICA FEDERAL. ENCAMINHAMENTO DO FEITO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 109, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E 9º-A DA RESOLUÇÃO Nº 23/2007 DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR ENVOLVER INTERESSE DA UNIÃO. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **CONSELHEIRA RELATORA: MARILÉA CAMPOS DOS SANTOS COSTA**

#### **19. Proc. SIMP nº 001399-509/2024 (eletrônico)**

Origem: 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Luís Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: apurar notícia de possível destruição de reserva legal nas proximidades do rio Pimenta, no Município de São Luís/MA.

INQUÉRITO CIVIL 487/2024 SIMP Nº 001399-509/2024. INSTAURAÇÃO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO FORMULADA POR WALDEMAR DE CARVALHO NETO PERANTE A OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOTICIANDO POSSÍVEL DESTRUIÇÃO DE RESERVA LEGAL NAS PROXIMIDADES DO RIO PIMENTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS/MA. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA EFETIVA CIENTIFICAÇÃO PESSOAL DOS

INTERESSADOS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 10, §1º, DA RESOLUÇÃO Nº 23, DE 17 SETEMBRO DE 2007, 3º E 5º DA RESOLUÇÃO Nº 77, DE 09 DE AGOSTO DE 2011, AMBAS DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, E 13, §1º, DA RESOLUÇÃO Nº 10/2009, DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA. DECISÃO UNÂNIME.**

#### **20. Proc. SIMP nº 005030-509/2025 (eletrônico)**

Origem: 8<sup>a</sup> Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: Luis Fernando Cabral Barreto Júnior

Assunto: apurar notícia de ocupação irregular de bem de uso comum do povo, desordem urbana, risco à saúde pública, na Av. Ivan Loureiro - Ponta D'Areia.

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 005030-509/2025. INSTAURAÇÃO A PARTIR DE REPRESENTAÇÃO, FORMULADA POR ANA MARIA DA SILVA RAMOS CAVALCANTE PERANTE O REPRESENTANTE DO ÓRGÃO MINISTERIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, NOTICIANDO OCUPAÇÃO IRREGULAR DE BEM DE USO COMUM DO Povo (FAIXA DE PRAIA), DESORDEM URBANA, RISCO À SAÚDE PÚBLICA E AUMENTO DE CRIMINALIDADE NA AV. IVAN LOUREIRO - PONTA D'AREIA, PENÍNSULA. FEITO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA PARA CIENTIFICAÇÃO DOS INTERESSADOS. RETORNO DOS AUTOS. VERIFICOU-SE, EM ANÁLISE À DOCUMENTAÇÃO CONTIDA, O PROMOTOR DE JUSTIÇA EM

COMENTO, ENTENDEU SER CASO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO, POIS A APURAÇÃO DE EVENTUAL OCUPAÇÃO IRREGULAR EM FAIXA DE PRAIA EXTRAPOLA A ATRIBUIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, POR SE

TRATAR DE BEM PERTENCENTE À UNIÃO, NOS TERMOS DO ART. 20, INCISO IV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COMPETINDO AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL A ATUAÇÃO NO CASO. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PARECER PARA APRECIAÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME.**

## **21. Proc. SIMP nº 023653-500/2025 (eletrônico)**

Origem: 39ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís

Promotor de Justiça: João Leonardo Sousa Pires Leal (substituto)

Pauta 10012 (0195043) SEI 19.13.0037.0027484/2025-05 / pg. 40

Assunto: Acordo de não persecução Cível

SIMP Nº 023653-500/2025.

O MINISTÉRIO PÚBLICO PODERÁ, CONFORME AS CIRCUNSTÂNCIAS DO CASO CONCRETO, CELEBRAR ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, DESDE QUE SE TENHA O RESSARCIMENTO INTEGRAL DO DANO, BEM COMO A REVERSÃO À PESSOA JURÍDICA LESADA DA VANTAGEM INDEVIDA OBTIDA, AINDA QUE ORIUNDA DE AGENTES PRIVADOS. NISSO, NO CASO CONCRETO, OBSERVASE A CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL, ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO E A ACORDANTE MARIA DORA SANCHES MENDES, ONDE RESTOU PACTUADO O RESSARCIMENTO DO DANO, CALCULADO NO VALOR DE R\$ 26.082,07 (VINTE E SEIS MIL OITENTA E DOIS REAIS E SETE CENTAVOS), PAGOS MENSALMENTE EM 10 (DEZ) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 2.608,20 (DOIS MIL E SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) E ENTRE O MINISTÉRIO

PÚBLICO E O ACORDANTE MAURO HENRIQUE CHAVES DA SILVA, ONDE RESTOU PACTUADO O RESSARCIMENTO DO DANO, CALCULADO NO VALOR DE R\$ 34.776,31 (TRINTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), PAGOS MENSALMENTE EM 10 (DEZ) PARCELAS NO VALOR DE R\$ 3.477,63 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). DILIGÊNCIAS REALIZADAS. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL (ANPC). REMESSA DOS AUTOS AO CSMP. **APROVAÇÃO DO ANPC E HOMOLOGAÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DECISÃO UNÂNIME.**

## **22. Proc. SIMP nº 000869-272/2025 (eletrônico)**

Origem: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pinheiro/MA

Promotora de Justiça: Samira Mercês dos Santos

Assunto: apurar possível apropriação indébita previdenciária descontadas dos servidores públicos municipais de Pinheiro/MA

NOTÍCIA DE FATO SIMP Nº 000869-272/2025. TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO PARA APURAR POSSÍVEL APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA, CONSISTENTE NA RETENÇÃO E NÃO REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DESCONTADAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PINHEIRO/MA DURANTE A GESTÃO DO SR. JOÃO LUCIANO DA SILVA SOARES (2017 A 2024), EM POSSÍVEL AFRONTA À LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM POTENCIAL DANO AO ERÁRIO. VERIFICOU-SE QUE O CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA POSSUI COMO SUJEITO PASSIVO O ESTADO, NOMEADAMENTE O INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS, AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA FEDERAL. DESSE MODO, A COMPETÊNCIA PARA PROCESSAR E JULGAR O CRIME DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA PREVIDENCIÁRIA É DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. PARECER PARA APRECIAÇÃO DO CSMP. HOMOLOGAÇÃO DO DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. ENCAMINHAMENTO AO PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO MARANHÃO. **DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO. HOMOLOGADO. DECISÃO UNÂNIME.**



A autenticidade do documento pode ser conferida neste [link](#) informando o código verificador **0210810** e o código CRC **AA8F8EFE**.

---

**MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025.**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Bairro Calhau - CEP 65.076-906 - São Luís - MA

Contato: - e-mail: conselho@mpma.mp.br

---

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0037.0029256/2025-79

ID: 0210810